



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 03/2023** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

3 ---- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas nove
5 horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 2/2023

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3. DELIBERAÇÕES**

11 **3.1** Discussão e votação da Proposta da 2.ª Alteração Orçamental e às GOP's da
12 Câmara Municipal de Gouveia 2023

13 **3.2** Discussão e votação da Proposta de Emissão de Parecer sobre o Plano Municipal
14 para a Igualdade e Não Discriminação 2022 – 2026

15 **3.3** Discussão e votação da Proposta de Anulação da Deliberação da Alteração da
16 Afetação do Empréstimo para Financiamento de Investimentos Municipais 2021

17 **3.4** Discussão e votação da Proposta de Constituição do Júri para Abertura de
18 Procedimentos Concursais para Cargos Dirigentes

19 **3.5** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o
20 Município de Gouveia e a Associação Star Mountain Animal Sanctuary para a aplicação
21 do Método CED (Capturar-Esterilizar-Devolver)

22 **3.6** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o
23 Município de Gouveia e a APROSE para implementação do Plano de Apoio aos
24 Produtores e Criadores de Gado do Concelho de Gouveia afetados pelos incêndios
25 florestais

26 **3.7** Discussão e votação da Proposta de Protocolos de Colaboração a celebrar com as
27 Entidades Parceiras para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento
28 Curricular 1.º CEB (ano letivo 2022/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

29 **3.8** Discussão e votação da Proposta de Reconhecimento de Desenvolvimento
30 Económico por parte do Estabelecimento “Casas do Tournal” para efeitos de
31 isenção/redução de taxas referente a dois lugares de estacionamento

32

4. OBRAS

33 **4.1** Discussão e votação do Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada
34 *“Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação da Rede Ambiental –*
35 *Reconstrução da Casa de Abrigo da Rota do Rio Mondego.”*

36 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes
37 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas
38 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins
39 (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva
40 Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz,
41 Assistente Técnica, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

42 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa
43 Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11
44 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua
45 substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para
46 exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos
47 Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

48 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
49 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente Luís Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD)
50 que, por se encontrar presente numa reunião do Conselho Executivo da Comunidade
51 Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, não pode comparecer a esta reunião.

52 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor
53 Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos profissionais, não pode
54 estar presente nesta reunião.

55 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para
56 deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

57

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

58 - - - - **1) Aprovação da Ata n.º 2/2023:**- Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 2/2023,
59 da reunião de Câmara de 23 de janeiro, foi a mesma aprovada pela maioria dos
60 Vereadores presentes.

61 A Senhora Vereadora Ana Figueiredo porque não esteve presente na respetiva
62 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º
63 34.º do CPA.

64 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES** 65 **VEREADORES**

66 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

67 - - - - **2.1.1) JORNAL NOTÍCIAS DE GOUVEIA:**- Parabenizou o Jornal Notícias de Gouveia
68 pelo seu 109º Aniversário, desejando votos de uma longa vida e que continue a
69 divulgar o que de relevante vai ocorrendo nesta região.

70 - - - - **2.1.2) PRODUTORES DE VINHO DO CONCELHO:**- Parabenizou, também, os
71 produtores de vinho do concelho de Gouveia que, na cerimónia “Os Melhores do Ano
72 2022”, organizada pela Revista de Vinhos, que decorreu no passado dia 3 de fevereiro,
73 na Alfândega do Porto, foram distinguidos, a saber:

74 Textura Wines: Tinto do Dão “Vinha Negra 2019” - Melhor Vinho do Ano; Casa da
75 Passarella: Casa da Passarella Vindima 2011”, o “Teixuga Tinto 2017 – Caminhos
76 Cruzados” e o “Líquen Alfrocheiro 2020” – Vinhos de Excelência; Também o vinho
77 Madre de Água – “Vinhas Velhas 2017” – foi agraciado com a Medalha de Prata no
78 Concurso Sakura Award - Japan Women's Wine Award, considerado como o maior
79 concurso internacional de vinhos da Ásia. Uma competição internacional de vinhos,
80 decorrida, anualmente, no Japão e cujo painel de jurados é composto, exclusivamente,
81 por especialistas de vinho do sexo feminino, entre enólogas, escansões, jornalistas,
82 importadoras, distribuidoras, etc.

83 - - - - **2.1.3) 35.º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE E DE VILA NOVA**
84 **DE TAZEM A VILA:**- Fez referência ao 35.º aniversário da Elevação de Gouveia a Cidade
85 e de Vila Nova de Tazem a Vila que o Município de Gouveia assinalou no dia 1 de
86 fevereiro, com a realização de uma sessão solene no Salão Nobre dos Paços do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

87 Concelho e que contou com a presença da Secretária de Estado da Habitação, Eng.ª
88 Maria Fernanda Rodrigues, que fez uma abordagem ao Programa de Requalificação de
89 Imóveis para Arrendamento Acessível no concelho de Gouveia.

90 As cerimónias comemorativas prosseguiram com a visita a alguns dos imóveis a
91 reabilitar, seguindo-se a inauguração do Mural, situado na zona envolvente ao
92 Mercado Municipal, e criado no âmbito da Rede Cultural “Terras da Transumância”.

93 - - - - **2.1.4) 10.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO ABEL MANTA DE PINTURA:** Informou que no dia
94 1 de fevereiro foi lançada a 10.ª edição do Prémio Abel Manta de Pintura que vai estar
95 a decorrer até ao dia 30 de abril de 2023 e cujo prémio final será no montante de 5 mil
96 euros.

97 - - - - **2.1.5) CARNAVAL DA SERRA:-** Informou ainda que, de 16 a 21 de fevereiro, vai
98 decorrer o evento “Carnaval da Serra”, convidando os membros do executivo a
99 participarem nas atividades que vão decorrer ao longo desses dias.

100 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

101 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo PS associou-se aos votos de parabéns
102 endereçados ao Jornal Notícias de Gouveia e aos produtores de vinho do concelho de
103 Gouveia.

104 - - - - **2.2.1) TRANSPORTES ESCOLARES:-** Relativamente ao transporte dos alunos de
105 Vila Nova de Tazem que frequentam a área de Artes na Escola Secundária de Seia,
106 informou que ainda não se encontra resolvida a questão relacionada com o local de
107 embarque.

108 Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que já falou como Sr. Eng. Agostinho
109 Ferreira da empresa Marques e já se deslocaram ao local. Entretanto, formalizamos
110 por escrito há mais de quinze dias, pensando até que já estavam a fazer isso. Contudo,
111 vai reiterar o pedido.

112 - - - - **2.2.3) INTERVENÇÃO DA MUNICIPE SANDRA PIMENTA:-** Relativamente à
113 exposição da munícipe Sandra Pimenta na reunião pública de 23/01/2023 pretendia
114 ser informada se já houve algum desenvolvimento.

115 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que teve a oportunidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

116 receber, em nome da Câmara Municipal, o novo comandante Distrital da GNR,
117 Tenente Coronel Pedro Gonçalves, que veio acompanhado do Capitão Fernandes, do
118 Destacamento de Gouveia e aproveitou o momento para lhes falar dessa situação, até
119 porque, na noite anterior, a GNR, fruto de uma queixa, ter-se-á deslocado ao
120 restaurante e autuaram alguns clientes por mau estacionamento. Então, ficou decidido
121 irem ao local e encontrarem em conjunto uma solução. Foi isso que fizeram, com a
122 presença do Cabo Jerónimo, e existiram ali várias situações que foram levantadas.
123 Contudo, a solução mais concretizável será junto ao restaurante, pois tem dois muros,
124 propriedade deste estabelecimento, e se tirarem os dois muros permite criar cinco
125 lugares de estacionamento.

126 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

127 - - - - **2.3.1) PAGAMENTO AO DR. LICÍNIO LOPES:-** No seguimento da questão colocada
128 na última reunião de Câmara sobre o pagamento de 15 mil euros ao Dr. Licínio
129 Martins, pretendia saber a que diz respeito este pagamento efectuado a 30 de
130 dezembro, uma vez que a publicação do ajuste direto é de 19 de dezembro.
131 Pretendiam saber a que serviços diz respeito este pagamento, se são serviços
132 prestados anteriormente à contratação pública o que não lhe parece correto.

133 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente incumbindo na Senhora Vereadora Cláudia
134 Martins a elaboração da informação.

135 - - - - **2.3.2) PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARRENDAMENTO**
136 **ACESSÍVEL NO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Os Vereadores eleitos PS, em devido tempo,
137 já solicitaram informação, em reunião de Câmara, de quais os imóveis sinalizados para
138 o Programa de Requalificação de Imóveis para Arrendamento Acessível no concelho de
139 Gouveia. Sabem que o programa abrange 700 fogos para arrendamento a custo
140 acessível, na área da CIM_BSE, no valor de cerca de 82 milhões de euros que inclui
141 construção e reabilitação.

142 Pese embora terem feito essa solicitação, só no Dia do Município é que os Vereadores
143 eleitos pelo PS ficaram a conhecer alguns desses imóveis, no entanto, pretendiam ter
144 conhecimento de todos os imóveis que se encontram sinalizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

145 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que se trata de uma listagem que
146 ainda não está terminada, até no âmbito da CIM_BSE ainda a estão a concluir, pelo
147 que, logo que esteja fechada, fará chegar aos Senhores Vereadores do PS.

148 - - - **2.3.3) FUNDO AMBIENTAL:-** Tiveram conhecimento que o Fundo Ambiental
149 alargou até 17 de fevereiro o prazo para submissão das candidaturas para as
150 Comunidades de Energias Renováveis e autoconsumo coletivo. Uma vez que o Senhor
151 Presidente, em reunião de Câmara, já se referiu várias vezes a estas comunidades,
152 gostariam de saber o ponto de situação e se a CIM já apresentou alguma candidatura.
153 Se já o fez, o que é que Gouveia poderá beneficiar nesse âmbito.

154 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que se iria inteirar deste assunto
155 junto da CIM_BSE e fará chegar essa informação.

156 - - - **2.3.4) ZONA INDUSTRIAL DE GOUVEIA:-** Na cerimónia de comemoração do Dia
157 do Município, o Senhor Presidente da Câmara, no seu discurso, referiu que estava em
158 vias de conclusão a requalificação da zona industrial. Ficou surpreendida quando ouviu
159 essas palavras, porque não se apercebeu de nenhuma requalificação em nenhuma das
160 zonas industriais, antes pelo contrário, aquilo que ouvem dos empresários é que falta
161 lá muita coisa, para além de alguma requalificação das próprias vias da zona industrial.
162 Não há sequer um diretório nem no site do Município, nem no próprio local que
163 indique quais as empresas e atividades que estão ali presentes. Para além disso, os
164 empresários, nomeadamente, os proprietários de oficinas queixam-se que existe falta
165 de recolha de lixo selectivo e de tratamento de águas que resultam da própria
166 actividade. Gostariam, portanto, de perceber a que é que o Senhor Presidente se
167 estaria a referir.

168 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente dizendo não ter presente essa afirmação do
169 Senhor Presidente. Tem conhecimento que os serviços se encontram a realizar apenas
170 algumas reparações pontuais.

171 - - - **2.3.5) PERCURSOS INCLUSIVOS DO BAIRRO DE SÃO LÁZARO:-** Nesse mesmo
172 discurso, o Senhor Presidente da Câmara, a propósito dos percursos inclusivos do
173 Bairro de São Lázaro referiu que “a candidatura tinha caído”. Pretendiam ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

174 esclarecidos sobre a razão de ter caído.

175 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente confirmando essa circunstância. Não
176 estando a par das razões que justificaram essa reprovação, entendeu consultar,
177 naquele momento, via telefone, o Senhor Chefe de Divisão António Mendes a fim de
178 ser prestado o devido esclarecimento.

179 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António Mendes
180 informando que a análise que ditou a decisão de anulação da candidatura, foi feita à
181 posteriori da adjudicação e com a obra em curso. Com o arranque tardio da obra,
182 relativamente à planificação apresentada em sede de candidatura foi necessário
183 solicitar uma prorrogação de prazo, sendo este pedido acompanhado com a
184 justificação que a fundamentaram. Assim, foi exposta como razão principal a
185 necessidade de preparar o processo de concurso com um segundo lote, para além do
186 primeiro que continha o projeto base com os trabalhos elegíveis na candidatura;
187 recorde-se que o lote 2 foi solução para enquadrar trabalhos e objetivos
188 complementares ao enquadrável nos princípios limitados da candidatura, para os quais
189 não foi solicitada qualquer comparticipação; desde logo e principalmente, neste lote
190 foram enquadrados trabalhos de reexecução de todo o pavimento da faixa de
191 rodagem dos arruamentos e trabalhos de compatibilização decorrentes da alteração
192 da geometria dos passeios que o lote 1 – projeto original da candidatura – não só não
193 resolvia como piorava, pois resultavam degradação, desconformidade de cotas,
194 omissões técnicas e até faixas por calcetar

195 A entidade competente não aceitou a argumentação exposta para justificação do
196 pedido de prorrogação, designadamente a necessidade da criação do lote 2 para
197 suprimento dos trabalhos não elegíveis, como referido, reportaram argumentos de
198 alegada desvirtuação dos princípios subjacentes à candidatura e determinaram a
199 resolução da relação contratual associada à candidatura. Foi um processo complicado
200 e moroso, com pronúncia do Município em sede de audiência prévia, onde foi
201 apresentada resposta completa e extensa, justificando ser o processo absolutamente
202 transparente, com exposição argumentativa da total boa fé de procedimentos e de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

203 rebatimento das razões colocadas como indiciadoras de incumprimento, mas a decisão
204 foi inflexível e mantida a reprovação, “basicamente por incumprimento de prazo”.
205 Nesta fase, com a obra a decorrer e em adiantado estado de execução, mais não seria
206 possível que dar-lhe continuidade e conclusão, assumindo o integral compromisso
207 financeiro.

208 Interveio o Senhor Vice-Presidente, adiantando, que o Senhor Presidente tem a
209 expetativa que esta obra possa ser recandidatada de alguma forma.

210 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António Mendes acrescentando que o
211 Senhor Presidente já lhe tinha manifestado essa expetativa, embora sem concretização
212 de forma e definição de programa. Eventualmente, através do PRR, uma vez que, neste
213 âmbito, existe um programa semelhante, aliás, programa esse a que a Câmara se
214 candidatou para a realização da obra de recuperação da Rua Fernando Rebelo.

215 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando
216 qual o valor perdido em termos de candidatura.

217 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que, basicamente,
218 perderam o valor da comparticipação da 1.ª Fase, ou seja, 85% do que correspondia ao
219 1.º Lote. Não tendo presente no momento o valor concreto, irá averiguar e
220 apresentar essa informação na próxima reunião.

221 - - - **2.3.6) CONTRATAÇÃO COM A CINEBOX:-** Verificaram que na plataforma
222 BaseGov, com data de maio de 2022, existe uma contratação por consulta prévia à
223 Cinebox Lda., da locação de filmes, até 69 filmes, no valor de 20.785,00 euros+IVA,
224 pelo prazo de 732 dias, sendo que esses filmes seriam para os anos de 2022 e 2023.

225 Deste modo, como é que se justifica esta contratação em maio de 2022, quando o
226 cinema estava em vias de encerrar e, em 2023, provavelmente, não iremos ter ainda o
227 espaço a funcionar.

228 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que teve que ver com
229 o facto de, num primeiro momento, ter estado prevista para o Teatro Cine de Gouveia
230 uma intervenção mais minimalista, que só implicaria o seu encerramento durante o
231 período de verão - período esse em que, em regra, o Teatro Cine já se encontra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

232 encerrado em sem programação de cinema. Ora, esse procedimento serviria para
233 programar as exibições de cinema para o Teatro Cine a partir do mês de setembro.

234 No entanto, não foi isso que aconteceu pois, felizmente, vimos aprovada uma
235 candidatura que vai permitir uma intervenção mais significativa no edifício do Teatro
236 Cine.

237 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
238 Câmara ganhou dinheiro com a candidatura, mas se estes filmes não forem exibidos,
239 acaba por perder mais de 20 mil euros.

240 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que os filmes serão exibidos
241 posteriormente, pois trata-se de um procedimento de fornecimento em contínuo em
242 que o valor do procedimento vai sendo consumido à medida que os filmes são exibidos
243 e faturados.

244 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se os filmes não podem ser
245 exibidos noutros locais, sem ser no teatro cine.

246 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que a exibição de filmes só
247 pode ser feita em locais com equipamento e licenciamento próprio.

248 - - - - **2.3.7) PAPELMARK:-** Chegou-lhes a informação de que se encontra em fase de
249 insolvência a Arnaldo Saraiva ou a própria empresa Papelmark, pelo que gostariam de
250 saber se o Município tem conhecimento desta situação e o que nos pode informar
251 acerca deste assunto, uma vez que existe um contrato de arrendamento a preço
252 simbólico e alguns dos sócios também pertencem à firma Mentis Fulgurantes, do
253 Projeto The Rock, que explora o espaço cowork, situado nos Belinos.

254 A propósito do espaço cowork, e no âmbito deste projeto, já é a terceira vez que o
255 Senhor Presidente da Câmara, em discursos públicos, refere a vinda de um casal
256 brasileiro para Gouveia no âmbito deste mesmo projeto. Mal do concelho se só vamos
257 ter um casal de imigrantes a propósito deste investimento. Ao ser referido isto,
258 constantemente, em discursos públicos, parece-lhe muito pouco abonatório daquilo
259 que desejamos para o concelho de Gouveia estar sempre a referir que “temos cá um
260 casal com um filho que veio do Brasil”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

261 Por exemplo, tem conhecimento que existe uma empresa de obras públicas de
262 Gouveia que contratou, recentemente, dez angolanos e não se lembra de ter sido
263 mencionado e não é caso único.

264 Agora, constantemente, em discursos públicos, há mais de um ano estar a referir-se ao
265 casal de brasileiros, mais um filho, já começa a ser anedota!

266 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente dizendo não ter conhecimento de estar a
267 existir uma insolvência em relação à Arnaldo Saraiva ou à empresa Papelmark. Aquilo
268 que sabe é que muito recentemente até existiram novas contratações.

269 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a Câmara tem que
270 estar atenta a essa situação e verificar o seu desenvolvimento, pois foi feito um grande
271 investimento no edifício para um retorno de apenas 1 euro, referente à renda. Esse
272 contrato pressupunha que tivesse as contrapartidas de empregabilidade e o devido
273 retorno face ao investimento e não é isso que está a acontecer.

274 Para além disso, existia o compromisso do Senhor Presidente da Câmara de levar os
275 Vereadores do PS a visitar as instalações da empresa para verificarmos o modo de
276 funcionamento da empresa e ainda estamos a aguardar a formalização dessa visita.

277 Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que a expectativa é que
278 este investimento se desenvolva e seja cada vez mais um investimento de maior
279 sucesso e que atraia mais pessoas para além desse casal. À semelhança do que está a
280 acontecer em todo o interior, existe de facto uma grande afluência das mais variadas
281 nacionalidades, ingleses, holandeses, israelitas, indianos, angolanos, brasileiros,
282 venezuelanos, colombianos, para além da comunidade de ucranianos. Espera que
283 continuem a vir, porque isso também começa a notar-se ao nível do ensino.

284 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando qual o tipo de vínculo
285 dessas quatro pessoas.

286 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que são duas administrativas e uma
287 auxiliar, pagas pelo Município, sendo que o engenheiro que se encontra a coordenar o
288 espaço é pago pela empresa.

289 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador esperando que não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

290 aconteça a este espaço cowork aquilo que está a acontecer em incubadoras limítrofes,
291 como é o caso do Fundão e que ficámos a conhecer através de uma reportagem de
292 investigação de um canal televisivo, a propósito dos vistos gold concedidos a
293 empresas. Um dos casos focados nessa reportagem foi precisamente o espaço de
294 cowork da Câmara do Fundão, chamado “A Praça” em que houve vários vistos gold
295 concedidos a estrangeiros a propósito de abertura de empresas sediadas nesse espaço
296 e afinal aquilo que existe são meras caixas de correio. Esperam que isso em Gouveia
297 não venha a acontecer.

298 II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

299 3. DELIBERAÇÕES

300 - - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E

301 ÀS GOP’S DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA 2023:- Usou da palavra a Senhora
302 Vereadora Ana Freitas questionando relativamente à anulação de valor na rubrica
303 “recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho” e reforço da rubrica
304 “Contratos IEFP”, sendo que, uma das coisas que estava prevista no orçamento era o
305 aumento de postos de trabalho, portanto, aquilo que se verifica é o aumento de
306 situações de trabalho precário.

307 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que a expectativa de novas
308 contratações mantém-se, no entanto, houve necessidade de contratualização de uma
309 plataforma e realização de formação aos trabalhadores do sector. Vamos agora iniciar
310 os primeiros procedimentos concursais, nomeadamente as Chefias. Numa próxima
311 reunião tenciona trazer também, pelo menos, meia dúzia de postos de trabalhos de
312 técnicos que é urgente contratar. O que se passa é que, com estes timings, fizeram as
313 contas ao tempo que falta para o final do ano e, por muito que se avance com rapidez
314 com estes procedimentos, o montante de 120 mil euros vai sobrar. Como temos vários
315 serviços que estão a solicitar reforço de pessoal e é urgente providenciar esse reforço,
316 há candidaturas feitas ao IEFP para esse efeito.

317 Por muito que se acelere estes procedimentos está em crer que apenas estarão
318 finalizados no final de junho. E o problema ainda se coloca mais na questão do júri que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

319 tem que ser constituído por trabalhadores do Município. A sua constituição é feita
320 quase sempre pelas mesmas pessoas, as quais têm muitas outras funções adstritas e
321 não podem estar afetos só ao trabalho de júri dos concursos e isso pode atrasar os
322 procedimentos. Vamos tentar o máximo possível e tem sido feita essa pressão junto
323 dos serviços no sentido de contratar o máximo de pessoal possível ao longo deste ano
324 porque estão mesmo necessitados.

325 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, na verdade ainda se está no
326 início do ano e já se está a chegar à conclusão de que as coisas não vão ser como se
327 tinha previsto há um mês e pouco atrás, aquando da apresentação do orçamento.

328 Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que há um mês e pouco atrás a
329 expectativa era a abertura do concurso, no entanto, a legislação mudou e houve
330 necessidade de adquirir uma plataforma e a formação dos utilizadores da mesma, o
331 que atrasou o procedimento.

332 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que apesar da
333 informação que, entretanto, lhes foi remetida ainda ficou com algumas dúvidas em
334 relação à rubrica “Ecobairro – aquisição de biocompostores”, porquanto a explicação
335 que é prestada é que o bio-triturador teve um aumento 3.800 euros de dezembro para
336 janeiro. Questionou a diferença de bio-triturador e bio-compustor.

337 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que são dois
338 equipamentos diferentes, e consequentemente, dois procedimentos diferentes. O
339 procedimento para a aquisição dos cinco bio-compostores já está lançado. Em relação
340 ao estilhaçador ou bio-triturador, esse não podemos dar seguimento porque ao lançar
341 o procedimento, deparámo-nos com um aumento de preço, pois a candidatura tinha
342 sido feita no ano passado.

343 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se
344 esta candidatura foi no âmbito da CIM, pois viu num documento desta Comunidade
345 uma candidatura no valor de 50 mil euros para o Município de Gouveia, mas a
346 designação da mesma não seria EcoBairros. Por último, perguntou onde é que estes
347 equipamentos vão ser colocados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

348 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que se trata
349 efetivamente de uma candidatura através da CIMBSE e a Câmara colocou os valores
350 corretos na candidatura para adquirir cinco combustores e um bio-triturador, o valor
351 no final do ano de 2022 era de 53.444,00 euros. No entanto, bastou passar o ano civil e
352 o bio-triturador aumentou 3.800 euros e daí a necessidade do reforço.

353 Consultada de seguida, via telefone, a Sra. Eng.ª Dina Cabral, responsável pela área do
354 ambiente, informou que os equipamentos vão ser colocados na cidade de Gouveia,
355 mas os locais exatos ainda estão em análise e ainda não foi definido uma vez que têm
356 que ser colocados em terra.

357 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionado em
358 relação às rubricas “Atividades de apoio à família” e “ Transferências para as IPSS” se
359 têm a ver com a transferência de competências na área da educação.

360 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que estas duas rubricas estão criadas
361 apenas para alguma eventualidade, não há nada definido para elas. É, no fundo, uma
362 reserva. Como neste momento a verba é necessária noutras rubricas, entenderam
363 retirá-la.

364 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando em relação à situação
365 da Carta Educativa, qual o motivo de se estar a anular a verba.

366 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que não tinham conhecimento de
367 valores, ainda mais para uma Revisão. Acontece que a CIM_BSE está a fazer um
368 procedimento para criação da Carta Educativa da Comunidade e o valor base é de 45
369 mil euros que, pelos quinze Municípios, andarà à volta de 3 mil euros a cada um. Pelo
370 que os valores que constavam em orçamento eram muito elevados e considera que o
371 valor de 5.000 euros será suficiente para iniciar uma consulta prévia ao Mercado.

372 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas se for uma Carta como foi a anterior que
373 era generalista e aplicável a todos, vamos ter o meso problema. Aquilo que faz sentido
374 é que a nossa Carta seja devidamente contextualizada em relação às características do
375 concelho. O que se tem verificado é que, a carta educativa, é um documento igual para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

376 todos os municípios, não tem especificidade, pelo que não tem utilidade para definir
377 linhas de intervenção educativa.

378 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando em relação à
379 rubrica “encargos com as instalações”, em que é retirada o valor de 28.001,00 euros,
380 qual a razão para este valor tão estranho será para acertar com a rubrica “pessoal dos
381 quadros” 2.499,00 euros.

382 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que se trata apenas de um
383 acerto, retirar para reforçar outras rubricas. A análise que foi feita às rubricas da
384 despesa, verificaram quais as que podiam estar com valor possivelmente acima do
385 previsível para poderem retirar e reforçar aquelas que estavam abaixo do mesmo.

386 Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo-se à transferência de
387 competências na área da educação. Já teve a oportunidade de falar nisso aquando a
388 discussão do contrato de delegação de competentes com o AEG, estão a tentar, à
389 medida que os contratos vão terminando com o AEG, ser o Município a prosseguir com
390 os novos contratos. No entanto, na questão da eletricidade, foi feito um primeiro
391 procedimento concursal que ficou deserto. Foi feito um segundo em que tiveram que
392 aumentar relativamente ao primeiro. O mesmo se passa com a questão do gás,
393 estamos com um aumento de cerca de 40% do que estava inicialmente previsto. Até o
394 próprio leite escolar ficou acima do valor que estava previsto, de 5 mil euros para 7 mil
395 euros.

396 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador quando se refere ao contrato de
397 delegação de competências com o AEG que aumenta 20 mil euros, passando a totalizar
398 140 mil euros abrange todas as rubricas ou algumas em concreto? – Perguntou.

399 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que se prende só com a energia. Tinha
400 pedido ao Senhor Director do Agrupamento que antes de terminar o ano que enchesse
401 os depósitos do gás. Com alguma surpresa, em 23 de janeiro, fomos contactados pois já
402 não havia gás e era necessário encher o depósito da Secundária, que custa cerca de 8
403 mil euros. Com o atraso na contratação do fornecimento da eletricidade, tinham a
404 perspectiva que, em janeiro, se começasse a pagar a eletricidade da Escola através da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

405 Câmara, mas não foi possível porque o concurso ficou deserto. Agora há três ou quatro
406 faturas que a escola recebeu e que tem que ser a Câmara a pagar e tem que transferir
407 a verba para a escola pagar.

408 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que é tempo
409 de se pensar numa candidatura para aumentar a eficiência energética e diminuir
410 custos.

411 Ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que, ainda no dia anterior, se deslocou à
412 Escola com o Senhor Chefe de Divisão António Mendes para se começar a elaborar o
413 projeto para esse fim, desde o telhado, a mudança da caixilharia, na perspectiva de
414 que o Governo abra avisos para candidatura uma vez que a escola de Gouveia está na
415 2.ª prioridade de intervenção.

416 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte
417 do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três
418 abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e, em minuta, de modo
419 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
420 de 12 de setembro, aprovar a **2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES**
421 **DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2023**, nos termos da
422 alínea d), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro,
423 de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer
424 parte integrante.

425 - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE O**
426 **PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2022 – 2026:-** Usou
427 da palavra o Senhor Vice-Presidente dizendo que se apresenta o Plano Municipal, bem
428 como o Diagnóstico. Estes documentos são um ponto de partida, não estão fechados.
429 O objetivo é ir atualizando, até porque há dados ou valores que ainda não foram
430 rececionados.

431 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que são dois documentos
432 que, neste momento, não se sabe onde é que encaixam um no outro, porque nos
433 fizeram chegar dois documentos separados – um é o diagnóstico, outro as atividades,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 mas não apresentam relação ou causalidade entre os dois documentos - é uma
435 desorganização completa e não são fáceis de conciliar. Por outro lado e apesar de ter
436 muita vontade e achar que é um documento muito importante para o diagnóstico e
437 para orientação das políticas sociais e familiares e até de prevenção da saúde mental
438 comunitária, não teve a possibilidade de os analisar convenientemente face ao tempo
439 com que documento foi enviado para análise. Percebeu que há já algumas atividades
440 que já estão a ser realizadas, como os percursos inclusivos, mas não conseguiu
441 estabelecer uma relação entre aquilo o diagnóstico e as atividades, como já explicou. O
442 Senhor Vice Presidente referiu, por outro lado, que este é um documento de partida,
443 certamente que ainda será presente à Assembleia Municipal e estará disponível para
444 discussão pública, o que lhes dará tempo de o poderem analisar. Não sabe e gostaria
445 de saber, se foram ouvidas outras entidades, nomeadamente as IPSS e as entidades
446 locais, como empresários e comerciantes.

447 Faz todo o sentido que os documentos sejam votados, até porque tem feito alguma
448 pressão para que este trabalho se desenvolva e seja feito, mas votam apenas
449 enquanto documento inicial de análise, pois da forma como ele está apresentado nem
450 sequer é possível analisar devidamente. Fica a aguardar que um e outro documento
451 sejam elencados para se proceder a uma análise crítica.

452 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que para cada área temática
453 foram realizadas reuniões com os Focus Group. Para além da equipa municipal, houve
454 a preocupação de, em cada temática, reunir com as pessoas ligadas àquela área,
455 resultando neste Diagnóstico. Aquilo que está no Plano é para dar resposta ao que foi
456 diagnosticado.

457 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que tal como a Senhora
458 Vereadora Ana Freitas também não conseguiu fazer uma análise exaustiva ao
459 documento. Pretendia saber quanto tempo é que este Plano demorou a ser elaborado,
460 perante tantos grupos focais que ali constam, cerca de dezasseis, e áreas de
461 intervenção. O Senhor Vice Presidente referiu que foram realizadas reuniões com as
462 várias entidades representativas dos vários sectores, gostaríamos de saber há quanto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 tempo foi contratualizado com a empresa a elaboração do Diagnóstico e do Plano,
464 bem como o seu custo e se vai ser financiado.

465 Respondeu o Senhor Vice-Presidente informando que a primeira reunião de trabalho
466 foi realizada em março de 2022 e vai ser financiado na totalidade.

467 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo da
468 análise que fez de uma forma genérica ao Plano, verificou ações direcionadas para o
469 esbater das desigualdades de género, mas não viu medidas para evitar a
470 discriminação racial, étnica cultural, religiosa, ou de orientação sexual. Os workshops,
471 webinaries, campanhas de sensibilização e todas essas ações previstas têm a ver
472 basicamente com a Igualdade de género.

473 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que vai muito além da igualdade de
474 género. Agora, as outras questões que a Senhora Vereadora colocou não estão
475 diagnosticadas como problemas que ocorram no concelho de Gouveia.

476 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que teremos que
477 prevenir esse tipo de discriminação, apesar de ainda não terem sido diagnosticadas
478 até porque neste momento estão a vir para o concelho, tal como acontece no país,
479 pessoas de várias origens culturais, raciais e outras, que é preciso proteger.

480 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo o Plano procura dar resposta às
481 fragilidades diagnosticadas. Se o diagnóstico não o refere como uma necessidade, o
482 Plano não o vai contemplar.

483 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que faz sentido que, em
484 relação às comunidades que vão surgindo, haja uma sensibilização para que as pessoas
485 não sejam discriminadas.

486 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que tem estado no terreno e nunca
487 ouviu dizer da parte dessas comunidades que haja discriminação, antes pelo contrário,
488 temos sido um exemplo de bom acolhimento. E, uma vez que não existe essa
489 discriminação não tem que estar no Plano, temos é que combater aquilo que está
490 menos bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas considerando este Plano um
492 documento bastante importante e bastante significativo na orientação das políticas
493 municipais, pelo que propôs, que fosse feita uma apresentação pública, orientada para
494 os eleitos locais, para os Vereadores e Deputados, bem como para o público em geral,
495 empresários, comerciantes, professores, diretores técnicos das IPSS's, forças de
496 segurança e outros, porque está em causa Gouveia e, tudo o que tiver que ser feito,
497 tudo o que tiver que ser desenvolvido, todos os projetos que tenham que ser decididos
498 para o futuro, têm que ser feitos com base nesses dados e com a necessidade de
499 definirem e operacionalizar o que é que queremos melhorar. Uma das coisas que leu
500 no documento é que a avaliação vai ser feita com base na apresentação de um
501 relatório, o que não diz nada sobre o processo de avaliação e que indicadores vão ser
502 recolhidos para se perceber se a intervenção teve ou não impacto e promoveu
503 mudanças locais.

504 Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que há vários momentos avaliativos, no
505 final das atividades, no final de cada ano. É sua intenção promover essa apresentação
506 pública antes da sessão da Assembleia Municipal.

507 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que na
508 página 25 do Plano refere “abertura de percursos urbanos pedonais inclusivos no
509 Bairro de São Lázaro”, pelo que, há-de ter sido detetado um problema em relação às
510 acessibilidades, mas esta obra já foi inaugurada há meio ano.

511 Interveio o Senhor Vice-Presidente reiterando que as primeiras reuniões iniciaram-se
512 em março de 2022. Para dar resposta àquilo que foi diagnosticado, este Plano também
513 vai “beber” também naquilo que são outros programas que o Município tem, outros
514 programas que a Comunidade tem, para procurar dar resposta àquilo que está
515 diagnosticado como fragilidade do concelho. É também valer-se muito daquilo que já
516 está no terreno e que está noutras áreas e que podem contribuir para ajudar a minorar
517 este problema.

518 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que, o mínimo que a
519 empresa pode fazer, em relação ao que já foi executado, é atualizar o Plano. Da análise



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 que fez a várias ações, quanto à forma de avaliar os seus resultados, no item “produtos
521 tangíveis” são referidos os relatórios finais, as evidências da campanha, etc. No item
522 “indicadores de resultado” temos também indicadores tangíveis, como o número de
523 brochuras, meios de comunicação, número de eventos e de participantes, etc. Tem
524 que haver algo mais, onde está a análise dos resultados em relação à mudança de
525 comportamentos? – Questionou.

526 Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que temos dados, temos valores no
527 diagnóstico, a partir do momento em que há uma campanha, em que se procura algo,
528 é claro que depois vamos ver quais são os resultados a seguir e é comparável. Agora,
529 há aqui uma coisa que também é fundamental, primeiro, não podemos querer “mudar
530 o mundo”, é para ajudar a minorar muitas das situações. Este Plano tem que seguir as
531 determinações emanadas pela CIG e foi cumprido. Há regras como tratar,
532 metodologias, etc. e daquilo que foi a análise e olhando para outros, quase que se
533 atrevera a dizer que este plano vem um pouco “fora da caixa”, pois não se limite
534 àquilo que estão habituados a ver como ações de sensibilização, campanhas.

535 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, voltando ao Plano, referiu-se a um
536 caso específico “campanha visual sobre comportamentos rodoviários”,
537 aparentemente, não é uma questão de discriminação, mas depois se olharmos para os
538 objetivos gerais “promover a segurança e mobilidade no centro urbano”, e específicos
539 “sensibilizar os condutores para a adoção de boas práticas de condução e
540 estacionamento no centro urbano de modo a promover a boa relação de circulação
541 rodoviária e circulação pedonal”, compreende-se. Todos sabem que o trânsito no
542 centro de Gouveia é um pouco caótico no que diz respeito ao estacionamento, temos
543 o Regulamento de Trânsito de Gouveia que não é atualizado há mais de vinte anos e o
544 Regulamento de Trânsito que foi feito para o Castelo está por cumprir porque foram
545 feitas obras no Largo do Castelo justificando com a retirada do estacionamento e afinal
546 continuam lá a estacionar. É preciso fazer mais do que sensibilizar os condutores,
547 porque pensa que com sensibilização não se chega lá. Temos um problema realmente
548 de difícil conciliação entre os peões e os carros no centro mas não lhe parece que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

549 tenha muita lógica estar à espera de um Plano Municipal para a Igualdade e não
550 Discriminação para se melhorar o trânsito de Gouveia.

551 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que faria sentido que, ao
552 construir percursos inclusivos, se revelasse alguma sensibilidade com as pessoas que
553 possam ter dificuldade em mobilidade a vários níveis, por exemplo, ao subir a Cardia,
554 quase que já é necessário um corrimão de segurança, para a quantidade de idosos que
555 temos e para as características da rua em causa face a sua inclinação e pavimento,
556 também não existe nada pensado para invisuais que circulem em Gouveia, não têm
557 forma de se localizar. Sejam estas limitações ou outras, um Município moderno, que
558 pensa em percursos inclusivos, já devia orientar as requalificações com uma outra
559 abrangência e, por exemplo, colocar placas de localização que pudessem ser lidas em
560 braille e que são fatores importantes e diferenciadores.

561 Considera que a realização de um debate público dá a possibilidade de poder recolher
562 informação mas também de envolver as pessoas todas do concelho, porque quanto
563 mais pessoas houver agregadas na construção e análise deste documento, maior é o
564 sentido de coesão, de aderência dos gouveenses a um Plano específico de mudança e
565 de transformação. E isso é importante e deve ser usado nesse sentido, chamando as
566 pessoas, as associações, envolvendo-as no diagnóstico que está a ser feito,
567 promovendo assim a mudança de comportamentos e de mentalidades que implica
568 mudar, que podem ser um fator diferenciador de trabalho e educação comunitária
569 inclusiva importante para Gouveia. E este Plano devia ter essa ambição, merecia que
570 se dedicassem de uma forma mais atenta, fazendo deste documento um trabalho de
571 intervenção para o futuro. Somos favoráveis ao Plano Municipal para a Igualdade, mas
572 em relação ao que está a ser apresentado e às limitações que apresenta, a intenção de
573 voto dos Vereadores do PS é a abstenção.

574 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no Eixo
575 27 “Gouveia carbono zero”, os objetivos gerais são “promover a redução dos impactos
576 ambientais e mudança de comportamentos”, os específicos “envolver a comunidade
577 local de uma forma inclusiva numa lógica de cultura para a sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

578 promovendo a redução dos impactos ambientais provocados pelas famílias e
579 empresas, redução de consumo de energia, reutilização de materiais, a promoção das
580 florestas das zonas verdes num formato dinâmico”. Depois vemos que a avaliação é
581 feita com relatório final da ação, mais a evidência dos eventos. E os eventos são:
582 “realização da caminhada urbana Gouveia carbono zero”, e a “realização da exposição
583 “Viva Gouveia carbono zero, menos carbono, melhor qualidade de vida”. Em que é que
584 as caminhadas reduzem o carbono? Ou a exposição? Embora façam bem à saúde, mas
585 não reduzem o carbono. O que reduz o carbono é, por exemplo, as pessoas usarem
586 bicicleta ou transportes públicos nos seus trajetos diários. Isso é que são medidas
587 concretas. Neste eixo é preciso mais, é preciso a Câmara ter mais iniciativa, como por
588 exemplo o apoio para a compra de bicicletas ou ao nível da mobilidade pública não
589 poluente, reforçando, por exemplo, os trajetos do Estrelinhas.

590 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que o trabalho começou a ser
591 realizado a partir do momento em que se realizou a primeira reunião de trabalho, em
592 março de 2022. O procedimento está na BaseGov, o valor é de 12.000 euros mais IVA,
593 que inclui a elaboração do Diagnóstico e do Plano e o seu acompanhamento. O prazo
594 para estar tudo pronto é até junho e com ações já desenvolvidas, convinha ser
595 aprovado em fevereiro para terem mais tempo de execução de algumas medidas.

596 Considerando:

- 597 • Que a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal +
598 Igual (ENIND) assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de
599 Portugal, com tradução ao nível local;
- 600 • A ENIND marca um novo ciclo programático que se iniciou em 2018, alinhado
601 temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento
602 Sustentável;
- 603 • A candidatura POISE N.º 01-3422-FSE-000045.Gouveia no âmbito da operação
604 de apoio técnico para a elaboração dos planos de igualdade do programa
605 operacional de Inclusão Social e Emprego, submetida pelo Município de
606 Gouveia;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

607 • O diagnóstico interno de entidade empregadora pública e externo enquanto
608 entidade definidora de políticas no território, que permitiu a produção de
609 conhecimento relevante quanto às prioridades, perceções e práticas
610 transversais a organizações e à comunidade local;

611 • Que o conhecimento pode constituir-se como uma ferramenta relevante para a
612 tomada de decisão e para a capacitação das pessoas e organizações envolvidas;

613 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice-
614 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por
615 parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e, em minuta, de modo a produzir
616 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
617 setembro, a **emissão de parecer favorável, ao abrigo das alíneas b) e q) do n.º 1 do**
618 **art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sobre o Plano Municipal para a**
619 **Igualdade e Não Discriminação 2022 – 2026**, que se encontra anexo à presente Ata e
620 dela fica a fazer parte integrante e que o mesmo seja submetido a deliberação da
621 Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma
622 legal.

623 - - - - A pedido da Senhora Vereadora Cláudia Martins apresentou-se na reunião de
624 Câmara o Sr. Dr. Pedro Patrício, na qualidade de consultor financeiro da Câmara
625 Municipal de Gouveia, a fim de prestar os devidos esclarecimentos relativamente ao
626 ponto 3.3) da ordem de trabalhos.

627 - - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA**
628 **ALTERAÇÃO DA AFETAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE**
629 **INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2021:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia
630 Martins referindo que, pelas razões mencionadas na proposta, propõem a revogação
631 das deliberações relativas ao Ponto 3.3) da ordem de trabalhos da reunião de Câmara
632 de 23 de janeiro de 2023.

633 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores eleitos
634 pelo PS, em relação à “Proposta de Alteração da Afetação do Empréstimo para
635 financiamento de investimentos municipais 2021”, na altura votaram contra e votaram



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

636 contra porque acharam que, logo à partida, a proposta apresentada em 2021 não
637 estava a ser cumprida. O dinheiro foi recebido na íntegra, logo no início do
638 empréstimo, ao contrário do definido na proposta inicial e a Câmara ficou a pagar
639 juros para o conjunto de obras que estavam elencadas e que, na verdade, depois não
640 se vieram a realizar e para as quais se propunha então a alteração na última reunião
641 deste executivo e, duas semanas depois, propõe a anulação da alteração proposta,
642 evidenciando a desorientação do trabalho que realizam. Os Vereadores eleitos pelo PS
643 continuam a achar que isto não lhes parece de todo claro, a forma como está a ser
644 executada a proposta inicialmente apresentada e exatamente por terem dúvidas irão
645 tentar esclarecer junto de entidades competentes qual o parecer legal para esta
646 situação. Assim, os Vereadores eleitos pelo PS votam contra a anulação da alteração
647 da afetação do empréstimo para financiamento de investimentos municipais 2021.

648 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando o seguinte:
649 as questões colocadas pelos Vereadores do PS na última reunião de Câmara no que diz
650 respeito à proposta de alteração da afetação do empréstimo, não se prendiam só com
651 aquilo que foi a substituição de uma obra por outra e o reforço de 25 mil euros na
652 empreitada da Vila Josephine. Para os Vereadores do PS essa não era a única
653 incongruência que existe neste empréstimo. Este empréstimo vem com uma série de
654 incongruências logo desde o primeiro ano quando ele é utilizado de uma vez só para a
655 conta à ordem, quando o contrato estabelece que o valor do empréstimo é para ser
656 utilizado à medida que as obras se vão executando no prazo de dois anos que está
657 próximo de terminar. Para os Vereadores do PS este foi logo o primeiro ponto que
658 questionaram sobre a legalidade dessa decisão.

659 Prosseguiu, dizendo, que na proposta presente à última reunião de Câmara, um dos
660 considerandos referia o seguinte: *“Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da*
661 *Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de*
662 *26 de agosto, na sua atual redação atual, “estão sujeitos a fiscalização prévia todos os*
663 *atos que modifiquem as condições gerais de empréstimos visados”.* Ficaram sem saber
664 exactamente o que é que este considerando significava, mas se for lido à letra, todos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

665 os atos que modifiquem as condições, significaria que este processo já teria que ser
666 sujeito em devido tempo à fiscalização prévia quando foi utilizado de uma vez só sem
667 as obras estarem a ser efetuadas.

668 Para além disso, o considerando que se encontra na proposta agora em análise sobre a
669 utilização justificando *“Que se encontra a ser a analisada a possibilidade de ser*
670 *contratado um novo empréstimo”*, é uma forma de dar por encerrado este assunto,
671 que, na sua opinião, é um processo que está inquinado, e para não o manter vão
672 amortizá-lo. Solicitou esclarecimento sobre o valor que se vai amortizar, porque no
673 mapa entregue na última reunião de Câmara dizia que o Caminho de Jancão iria ser
674 financiado com 325 mil euros, desses 1 milhão 850 mil euros. A verdade é que, aquilo
675 que aparece na alteração orçamental, retirado da rubrica do “Caminho do Jancão” e
676 transferimos para a rubrica de “amortização de empréstimo MLP” diz que é no valor
677 de 250 mil euros. Pretendiam esclarecimento se o valor do financiamento iria
678 comparticipar esta obra em 350 mil euros como é que se amortiza 250 mil euros.

679 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que vão amortizar o
680 valor de 350 mil euros. Acontece que, o Caminho do Jancão, que, inicialmente,
681 pensaram em fazer com recursos próprios, essa rubrica detinha o valor de 262 mil
682 euros, 250 mil euros para a obra e 11 mil euros para o projeto. Contudo, obviamente
683 tendo uma rubrica própria referente à amortização de empréstimos, esta detém o
684 valor restante necessário para perfazer os 350.000,00€ necessários para a
685 amortização.

686 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que,
687 pelo elencar das empreitadas, daquilo que se perspetiva em relação à obra de
688 “Requalificação Edifício dos Paços do Concelho” e “Requalificação do Teatro Cine de
689 Gouveia”, há uma parte que foram obras feitas pelo próprio Município que foram
690 consideradas nestes 200 mil euros da “Requalificação Edifício dos Paços do Concelho”,
691 portanto, há uma parte que está justificada foram obras já concretizadas. Partindo do
692 princípio que este empréstimo estava a ser utilizado devidamente conforme estava no
693 contrato até ao prazo de dois anos e à medida que as obras fossem sendo realizadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

694 pretendia esclarecimento se, a justificação para afirmar que isto vai ficar bem, é
695 porque vamos lançar a empreitada para a requalificação da parte eléctrica do Edifício
696 dos Paços do Concelho que vai absorver o valor de mais de 100 mil euros em falta,
697 assim como a Requalificação do Teatro Cine. Estamos a atingir o fim dos dois anos de
698 utilização, sabendo nós que essa cláusula não foi respeitada, mesmo assim não basta
699 estar feita a adjudicação da empreitada, as despesas têm que estar efetivamente
700 realizadas.

701 Continuam, portanto, por justificar duas obras que não vão ser realizadas dentro do
702 prazo.

703 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins informando que houve o
704 entendimento na altura da pandemia de ficar suspenso o prazo de amortização das
705 obras, pelo facto de tudo ter parado. Conforme se encontra descrito na informação
706 relativamente ao prazo de utilização do empréstimo, por esse facto, entenderam que,
707 dado o período de pandemia que decorreu no período de utilização do empréstimo,
708 não se considera o prazo de terminus o 28 de abril de 2023, mas sim o final do ano
709 civil, 31 de dezembro de 2023.

710 Por isso, acreditam que nessa altura, uma vez que já está em andamento e será
711 lançado muito em breve a requalificação da parte eléctrica do edificio dos Paços do
712 Concelho, o estudo feito juntamente com a EDP relativamente à rede eléctrica da ala
713 do edifício (antigo tribunal) está feito e orientado e o senhor Chefe de Divisão garantiu
714 que será muito em breve lançado o procedimento para concluir ainda este ano, assim
715 como a Requalificação do Teatro Cine de Gouveia.

716 Prosseguiu, dizendo, que decidiram revogar a proposta anterior, porque apesar de
717 considerarmos que, até ao final do ano, será o nosso entendimento de amortização e
718 utilização dos valos do empréstimo, o caminho do Jancão está numa fase muito inicial,
719 enquanto que as outras já estão com projectos concluídos e empreitadas em
720 andamento. E com receio que se chegue ao final do ano e a obra não esteja concluída,
721 é de entendimento deixar este empréstimo tal como está e lançar um novo
722 financiamento para o Caminho do Jancão e, provavelmente, para mais algum



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

723 investimento que se entenda e pretenda avançar, em vez de utilizar fundos próprios,
724 avançar com a contração de um novo empréstimo uma vez que a Câmara tem
725 capacidade de endividamento para tal.

726 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que
727 aquilo que sempre ouviu dizer é que se recorre a empréstimos quando os fundos
728 próprios são insuficientes, e os empréstimos existem para isso e não há forma, mesmo
729 os particulares, de fazerem determinados investimentos sem ser por essa via.
730 Concorda plenamente. Agora dizer que decidimos recorrer a empréstimos em vez de
731 fundos próprios, fundos esses que não temos neste momento, para fazer
732 investimentos, porque temos capacidade de endividamento, é algo sui generis.

733 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para dar conta de uma
734 informação, que ainda não está aprovada em Assembleia da República, mas teve
735 conhecimento esta semana, através da ANMP, e que reforça um pouco os
736 investimentos nas autarquias e dadas as dificuldades que cada vez mais as autarquias
737 têm em recorrer a fundos próprios para concluir ou realizar obras, foi aprovado pelo
738 Conselho de Ministros uma alteração à Lei das Finanças Locais em que altera o regime
739 dos empréstimos contraídos a partir de 1 de janeiro de 2023, ou seja, em vez dos dois
740 anos de utilização, vai ser possível o prazo de utilização durante quatro anos. Além
741 disso, todos os empréstimos contraídos até 31 de dezembro de 2022, à partida,
742 teremos a possibilidade de utilizá-los até 31 de dezembro de 2026.

743 Por último, dadas as dificuldades que as autarquias têm sentido em relação a obras
744 que pretendem executar aumenta a margem de endividamento de 20% para 40%.

745 Estas medidas foram aprovadas em Conselho de Ministros e vão ser agora submetidas
746 à Assembleia da Republica para aprovação.

747 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o empréstimo
748 contratado no valor de 1 milhão e 850 mil está nessas condições de poder ser utilizado
749 até 31 de dezembro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

750 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins afirmativamente, há essa
751 possibilidade logo que seja aprovado em Assembleia da República que espera que seja
752 em breve.

753 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Dr. Pedro Patrício referindo, antes
754 de mais que, qualquer opção política diz respeito aos políticos, manifestando-se sobre
755 questões técnicas e que, como óbvio, poderão ter ajudado a tomar decisões por parte
756 dos políticos.

757 No que diz ao empréstimo no valor de 1 milhão e 850 mil euros, se esta alteração
758 legislativa tivesse ocorrido há dois anos atrás, seguramente, que a utilização do
759 empréstimo não era feita na totalidade. Isso era garantido. E, muito possivelmente,
760 nem tinham utilizado absolutamente nada do empréstimo. Houve uma alteração
761 legislativa no âmbito da pandemia Covid-19, concordemos ou não, também é muito
762 questionável, tanto é questionável que o Governo se prepara para alterar a Lei e
763 alargar o aumento do endividamento.

764 O que a Lei nos dizia é que se o Município tiver uma capacidade de endividamento no
765 início do ano de 1 milhão de euros, só pode utilizar essa margem de endividamento,
766 nesse ano, em 20%, ou seja, 200 mil euros. Excepcionalmente, o Governo, permitiu
767 que, nos anos 2020 e 2021, fosse eliminada esta obrigação. E só assim o Município de
768 Gouveia pode contratar um empréstimo no valor de 1 milhão e 850 mil euros que,
769 salvo o erro, a margem de endividamento, no início daquele ano, seria muito próximo
770 dos 2 milhões de euros, no máximo, 2,5 milhões de euros, não era mais do que isso
771 seguramente.

772 Estando a falar de 20%, garantidamente, não poderíamos contratar um empréstimo no
773 valor de 1 milhão e 850 mil euros.

774 Chegados ao final do ano, havia que tomar uma decisão e a decisão seria correr o risco
775 de não se poder utilizar o empréstimo com obras concursadas e, eventualmente, a
776 decorrer ou utilizar antecipadamente o empréstimo, sendo que, havia uma expectativa
777 forte, que não se veio a confirmar, de que as obras se realizariam, na quase sua total
778 plenitude, no ano de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

779 Como está explicado, com o apoio também de alguma informação técnica, houve, pelo
780 menos, dois procedimentos que ficaram desertos, a “Requalificação do Teatro Cine de
781 Gouveia” e “Requalificação da Vila Josephine”; a “Requalificação da Estrada do Cural
782 do Negro” teve uma degradação mais acentuada da infraestrutura, o que fez com que
783 o projeto passasse para o dobro do seu valor; há duas/três obras que foram
784 concluídas, sendo que, numa delas, a obra de Vila Nova de Tazem, há um valor residual
785 que não está justificado pelo empréstimo e que se não houver uma revisão de preços
786 que cubra a totalidade deste valor, terá que ser amortizado antecipadamente. Neste
787 momento, estão por justificar 80 mil euros, serão justificados ainda alguns montantes
788 por força da empreitada e da revisão de preços, mas, neste momento, ficarão por
789 justificar, sensivelmente, 30 a 40 mil euros e que se não houver algum contrato de
790 trabalhos a mais ou revisão de preços terá que ser amortizado antecipadamente.

791 Como é óbvio, se a decisão fosse tomada sabendo o que ia acontecer durante o ano de
792 2022, em dezembro de 2021, não teria sido feita a utilização do empréstimo. A única
793 razão que foi feita, e é aquilo que é justificado no início da informação para a utilização
794 do empréstimo, prendia-se, precisamente, com estes 20%, ou seja, no ano de 2022, o
795 Município não poderia ter utilizado mais que 800 a 1 milhão de euros, sabendo que, no
796 início de 2023, teria que concluir as obras, embora aqui, já não seria depois também
797 com a informação que vem a seguir e com as alterações sucessivas que foi havendo à
798 legislação do Covid que veio permitir suspender o prazo de utilização dos empréstimos
799 até 31 de dezembro de 2021, isso daria até final deste ano, ou seja, quando
800 justificamos que a utilização dos empréstimos poderá ir até 31 de dezembro de 2023,
801 não contando ainda com esta alteração legislativa que irá alargar, substancialmente, o
802 prazo, o prazo de justificação, no caso da Câmara de Gouveia, de utilização, numa
803 situação normal, seria o final deste ano. A única razão que houve para se utilizar os
804 valores que estavam em orçamento foi tão somente esta.

805 Prosseguiu dizendo, se este processo um dia for analisado por entidades competentes
806 e que venham questionar o porquê do não cumprimento integral do que estava no
807 contrato e da regra da boa utilização dos dinheiros, a defesa que o Município terá que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

808 fazer é esta, ou seja, o Município estava impedido de poder gerir. Tem um empréstimo
809 Visado pelo Tribunal de Contas numas determinadas condições e a seguir sujeita-se a
810 estar impedido de o utilizar, com o risco das obras estarem em curso e não ter verbas
811 para poder proceder ao pagamento do empréstimo.

812 Se chegasse ao final do ano com uma dívida superior àquela que era permitida por Lei
813 os responsáveis iriam ser diretamente sancionados. Aqui era, no fundo, uma “faca de
814 dois gumes”, mal para proceder de uma forma, mas, igualmente, mal para proceder de
815 outra. Foi só esta a razão para a utilização antecipada da verba.

816 Se a alteração para os 40% tivesse sido feita, porém, acha que ainda não é o suficiente,
817 é crítico contra esta forma de controlar limites, percebeu a preocupação, na altura, da
818 Troika de introduzir esta medida, porque o que acontecia era que, os Municípios,
819 muito facilmente, se encostavam ao limite e os ultrapassavam e isto é uma medida de
820 contenção do aumento do endividamento para que de repente não se ultrapasse o
821 limite de endividamento. Não lhe parece é que seja razoável, o que não é o caso do
822 Município de Gouveia, mas há municípios que têm dívida zero e se tiverem um grande
823 projeto para o seu concelho, pura e simplesmente, não podem fazê-lo porque só
824 podem utilizar 20% da sua capacidade e é um Município que tem dívida zero ou abaixo
825 de zero. Isto não faz qualquer tipo de sentido e é limitador do poder de decisão das
826 próprias autarquias.

827 Parece-lhe que esta medida acaba por vir equilibrar um pouco as coisas, pois 40% não
828 tem nada a ver com 20%. Neste momento, o Município teria condições de, no ano de
829 2023, contratar um empréstimo entre os 700 e os 800 mil euros e estão a falar do
830 dobro do valor. Parece que não é nada, mas é muito expressiva a diferença de
831 montantes, porque o Município tem vindo a reduzir a dívida, se reduzisse 1 milhão
832 num ano, no ano seguinte só podia aumentar 200 mil euros, ou seja, ou durante o ano
833 conseguia, se assim for o entendimento do executivo, estar constantemente na
834 segunda metade do ano a alavancar com empréstimos novos para tentar, mas depois
835 não os pode utilizar, o impacto é sempre no ano seguinte, está sempre limitado na sua
836 gestão, porque a tendência que se tem vindo a verificar, e há dez anos atrás foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

837 importante, foi uma redução muito significativa do endividamento dos Municípios,
838 neste momento, começa a acontecer o contrário, é a dificuldade de poderem
839 alavancar projetos. Se forem comparticipados com fundos comunitários a coisa corre
840 bem, são excecionados, não há problema, agora se forem investimentos novos isso
841 não acontece.

842 Respondendo às questões colocadas pelas Senhoras Vereadoras, no que diz respeito à
843 alteração contratual, em bom rigor, não foi feita nenhuma alteração contratual, mas
844 sim, uma utilização antecipada do que estava previsto no contrato. A alteração
845 contratual iria haver agora se houvesse a alteração da finalidade do empréstimo. A
846 única coisa que se encerra relativamente a este processo é esta questão da alteração
847 contratual e o amortizar-se agora, ou seja, é repor a verba que se chega à conclusão
848 que não devia ter sido utilizada dos 350 mil euros relativos à Estrada do Curral do
849 Negro.

850 Quanto aos dois anos de utilização já foi esclarecido anteriormente.

851 No que diz respeito à forma como as empreitadas estão a decorrer, está clara a
852 informação que foi prestada, a única dúvida que podia ser colocada é se, as obras por
853 administração direta podiam ou não ser consideradas no empréstimo. Isso é
854 inequívoco, é investimento, o investimento está devidamente justificado em
855 documentação interna do Município. Não foi feito um levantamento a dizer “fizeram-
856 se aqui uma obras e custou 30 mil euros”, mas sim feita uma informação com folhas de
857 obra, está devidamente valorizado quer os custos de mão de obra, quer os custos dos
858 materiais e quanto à inclusão desse valor na justificação do investimento é
859 perfeitamente pacífico.

860 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os Vereadores
861 do PS não iam questionar isso, porque partiam do princípio que as obras feitas mesmo
862 com meios próprios estão devidamente justificadas e fundamentadas. Quando refere
863 que teriam utilizado na altura a mais 300 mil euros, a Câmara utilizou no final do ano,
864 indevidamente, a maioria do valor do empréstimo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

865 Respondeu o Sr. Dr. Pedro Patrício esclarecendo que não disse que utilizaram a mais,
866 diz que, no final deste processo, vai-se constatar que foram utilizados e levantados
867 para a conta de depósito à ordem da Câmara e não foram justificados com despesa os
868 350 mil euros e algum valor remanescente da obra da Av.^a dos Vilanovenses. E, esse
869 valor, vai-se constatar que foi levantado em dezembro de 2021 e que não vai ser
870 justificado garantidamente. Um, vai ser amortizado já de imediato, depois de
871 informações técnicas que garantam que não se vai atingir este valor e outro será
872 também amortizado.

873 Agora quanto à utilização ser devida ou indevida, ela não foi feita nos termos em que
874 está no contrato, mas foi feita pelas razões que foram apresentadas, razões essas que
875 terão sempre que ser esgrimidas junto das entidades competentes, porque também
876 não lhe parece que faça qualquer tipo de sentido que a Lei venha restringir, porque a
877 responsabilidade disto ter acontecido é da Lei. Não lhe parece que faça qualquer
878 sentido que o legislador diga “em 2020/2021 esqueçam o que consta naquela alínea e
879 no dia 1 de janeiro de 2022 passasse a aplicar automaticamente”, quando a Câmara
880 tinha contratos visados pelo Tribunal de Contas. Mas o que é certo é que, se no final
881 do ano, ultrapassasse o valor em dívida, a Câmara iria ser sancionada quando o
882 contrato estava visado.

883 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
884 quando a Câmara utilizou o empréstimo não era só o valor dessas duas obras que não
885 estava justificado.

886 Interrompeu o Sr. Dr. Pedro Patrício esclarecendo que o empréstimo foi todo utilizado.
887 Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que aquilo que se
888 justificava em termos de pagamentos de obras, até ao primeiro ano, foi um valor
889 insignificante face ao valor de 1 milhão e 850 mil euros.

890 Respondeu o Sr. Dr. Pedro Patrício dizendo que, se alguma vez se imaginasse que a
891 realização das obras iria ser aquela que era no final de 2022, não tinha havido qualquer
892 utilização em 2021. Agora, o que se perspectivava não era nada disso, o que se
893 perspectivava era que o empréstimo tivesse sido todo executado em 2022. Não se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

894 podem esquecer que o empréstimo já vinha visado de abril, já havia projetos
895 concluídos, havia, inclusivé, alguns concursos que já estavam a decorrer e quer a
896 “Requalificação do Teatro Cine”, quer a “Requalificação da Vila Josephine” ficaram
897 desertos, a obra da Estrada do Curral do Negro, chegou-se à conclusão, já durante o
898 ano de 2022, que o valor do investimento era praticamente o dobro daquele que
899 estava definido e a Câmara não tinha orçamento para o executar.

900 Se, em dezembro de 2021, houvesse alguma informação, seguramente, não tinha sido
901 utilizada a verba, não faria qualquer tipo de sentido. O Município se tinha uma
902 capacidade para utilização da verba em 2022 de 800 a 900 mil euros e acaba por
903 justificar até à data de hoje, não faria qualquer sentido, pois não se iria utilizar,
904 antecipadamente, uma verba sabendo que não havia qualquer limitação legal para o
905 fazer.

906 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os Vereadores do PS
907 chamaram a atenção logo que se aperceberam que o saldo do empréstimo que estava
908 na conta à ordem no fecho das contas de 2021, que isto tinha que ser sujeito a um
909 parecer de alguma entidade, nomeadamente do Tribunal de Contas. Aliás, há um
910 considerando na proposta que foi presente à última reunião de Câmara que refere que
911 qualquer alteração tem que ser sujeita a fiscalização prévia. Pelo que há aqui qualquer
912 coisa que não foi feito.

913 Respondeu o Sr. Dr. Pedro Patrício dizendo que, em rigor, não houve uma alteração
914 contratual, houve uma utilização antecipada do empréstimo. A alteração contratual diz
915 respeito à finalidade do contrato, prazos ou taxas.

916 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que questionou em
917 reunião de Câmara como é que o empréstimo podia ter sido utilizado quando o
918 contrato dizia que isso só podia ser feito à medida que iam sendo feitas os pagamentos
919 das obras e aquilo que foi dito neste órgão foi que não, que não era preciso nada, que
920 não era preciso nenhuma alteração contratual e que o banco não tem que controlar
921 isso. Também sabe que o Banco não tem que controlar isso, mas a Câmara tem que
922 controlar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

923 Interveio o Sr. Dr. Pedro Patrício dizendo que há instituições bancárias que controlam,
924 embora a responsabilidade disso seja sempre da Câmara.

925 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que os
926 Vereadores do PS ficam mais descansados ao tomarem agora conhecimento que o
927 prazo de utilização podia ir até 31 de dezembro de 2023. Para si uma alteração
928 contratual é qualquer alteração que ocorra em relação àquilo que está previsto no
929 contrato do empréstimo, qualquer uma, inclusive, a forma como é utilizado o capital.

930 Interveio o Sr. Dr. Pedro Patrício dizendo que a Lei do Tribunal de Contas não fala
931 nisso, segundo a Lei, as condições do empréstimo é finalidade, prazo e taxas. Se
932 ocorrer qualquer uma destas três alterações tem que ser obrigatoriamente sujeito a
933 visto do Tribunal de Contas. Tem a ver com os encargos associados ao empréstimo,
934 para mais, pois se se conseguir negociar com o Banco uma redução de taxa, num
935 determinado momento, como é a favor do Município, não tem que ser sujeito. Mas, se
936 for necessário uma Adenda ao contrato, sim. Mas, há situações no passado com taxas
937 de juro muito altas e houve Municípios que acordaram renegociações com os Bancos,
938 pontuais, mas como não passava a escrito, era concedida pelo próprio Banco, nesse
939 caso, não se submetiam os contratos a Visto. Agora, se forem passados a Adenda, aí
940 sim, têm que ser obrigatoriamente submetidos a Visto do Tribunal de Contas.

941 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se fazia
942 sentido terem recorrido a um empréstimo para tantas obras com todas essas
943 incertezas que havia. Isto é, naquele cenário, tinham dois anos para o utilizar, com
944 obras de que não havia sequer projeto. Tiveram a sorte de ter uma taxa de juro
945 bastante baixa neste último ano, o que não significou um encargo elevado de juros
946 para o Município. Agora, teria feito sentido terem feito um empréstimo desse
947 montante ou deveriam ter feito um empréstimo para as obras que estavam em vias de
948 execução e, mais tarde, se houvesse necessidade, fazer um novo empréstimo. Essa
949 seria a gestão correta na sua perspetiva.

950 Respondeu o Sr. Dr. Pedro Patrício dizendo que a informação que tem é que, no final
951 do ano de 2021, quando foi utilizado o empréstimo, as obras estavam todas em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952 condições de serem lançadas. Pensa que o único projeto que estava ainda em curso
953 seria o da Estrada do Curral do Negro, todas as outras tinham os projetos concluídos e
954 estariam em condições de serem, garantidamente, executadas em 2022 e a prova
955 disso é que duas das obras que estão agora a decorrer quer a “Requalificação do
956 Teatro Cine”, quer a “Requalificação da Vila Josephine”, os concursos ficaram desertos
957 e isso atrasou, no mínimo, meio ano a empreitada.

958 Aquilo que pode dizer sobre essa matéria, e a Senhora Vereadora Cláudia Martins já
959 referiu, neste momento, está a ser estudada a possibilidade de contratação de um
960 empréstimo, ainda considerando apenas os 20% da capacidade de endividamento, não
961 sabendo se vai haver posição por parte do executivo considerando o alargamento para
962 os 40% e aquilo que foi definido é, precisamente, para que não se reincida sobre
963 situações como esta, ainda que agora mais tranquilamente pois com os quatros anos
964 também permite uma folga totalmente diferente, não se avançar com nenhum projeto
965 que não esteja ou já em execução ou em condições de ser executado.

966 Agora – prosseguiu - a informação que tem é que em 31 de dezembro de 2021,
967 aquando da decisão da utilização do dinheiro, todos os projetos, com exceção da
968 Estrada do Curral do Negro, estavam concluídos e em condições de se avançar para
969 investimento e que, por vicissitudes várias, não se permitiu, ou seja, neste momento,
970 numa situação normal, o que estariam a discutir não era uma justificação de 900 mil
971 euros do empréstimo, mas sim, de muito perto de 1 milhão e 500 mil euros. Os 350 mil
972 euros da Estrada do Curral do Negro nunca estariam justificados e faltaria justificar o
973 valor remanescente da obra da Av.^a dos Vilanovenses, tudo o resto estaria
974 garantidamente justificado.

975 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se seria viável e
976 credível que, para um número de obras como este que iria ser financiado por este
977 empréstimo, sete obras, daquilo que é a experiência do tempo que demoram as
978 contratações públicas, que haja em dois anos capacidade de lançar concursos e
979 executar todas elas dentro do prazo estipulado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

980 Respondeu o Sr. Dr. Pedro Patrício reiterando que, se a obra de “Requalificação do
981 Teatro Cine” tivesse sido adjudicada e o contrato assinado, atempadamente, no
982 primeiro concurso e a “Requalificação da Vila Josephine” a mesma coisa, as obras
983 estariam, seguramente, senão a 100%, muito perto de 100%, executadas no final de
984 2022. Não há dúvida nenhuma sobre isso, tal como está a Avenida dos Vilanovenses.
985 Houve aqui algum atraso, e aqui talvez alguma responsabilidade dos serviços técnicos,
986 na questão da “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”, porque neste caso é
987 uma questão interna, não há justificação para não ter sido executado. Agora,
988 sobretudo, aquelas duas empreitadas estariam executadas.

989 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que, quando terminar a
990 obra de Requalificação do Teatro Cine e a obra de Requalificação da parte elétrica do
991 Edifício dos Paços do Concelho, vamos ver se temos só um atraso de seis meses
992 justificado com o lançamento do segundo concurso.

993 Retorquiu o Sr. Dr. Pedro Patrício dizendo que em relação à “Requalificação do Teatro
994 Cine”, neste momento, existe um contrato com a DGAL. No primeiro processo da
995 empreitada não havia, ou seja, pensa que a verba seria substancialmente mais baixa
996 do que esta, porque, num segundo concurso, o valor da obra ficou mais caro, mas
997 aquilo que havia a justificar, os 160 mil euros, eram justificados nos primeiros autos.
998 Mesmo que a obra atrasasse era garantido.

999 Portanto, reafirmou, a única obra que verificou haver atraso é a obra de
1000 “Requalificação da parte elétrica do Edifício dos Paços do Concelho”, mas isso é uma
1001 questão que os serviços técnicos têm que justificar o porquê de não ter avançado no
1002 ano passado e a “Requalificação da Estrada do Curral do Negro”, a obra não avançou
1003 pelas razões que foram invocadas. Não havia orçamento para se fazer uma empreitada
1004 por meios próprios, investir mais de 350 mil euros nesta empreitada, até porque, no
1005 Orçamento de 2022, no que diz respeito à do Teatro Cine já havia um
1006 autofinanciamento muito forte por parte do Município, que não é tão significativo
1007 agora por força do apoio da DGAL, mas que, no Orçamento de 2022, isso acontecia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1008 Prosseguiu, reafirmando, que a expectativa fundada que havia aquando da utilização da
1009 verba a 31 de dezembro de 2021 era que a utilização do empréstimo seria feita na
1010 totalidade, porque nem sequer a questão da Estrada do Curral do Negro se colocava,
1011 pois uma obra de 350 mil euros em infra-estruturas rodoviárias é rápida, é executada,
1012 no máximo, em 60 dias.

1013 Aquilo que tem dito a outros Presidentes de Câmara com quem trabalha é que vão ter
1014 que desistir de alguns projetos apoiados pelo Centro-PT2020, porque não vão ter
1015 tempo de os concluir até final deste ano e se não os concluírem vão ter penalizações
1016 sérias na gestão diária do Município em 2024, porque vão ficar com problemas
1017 perante o Centro 2020 para justificar verbas e todo o resto da empreitada que não seja
1018 concluída até 31 de dezembro, já não contando que tenham que devolver alguma
1019 verba, vão ser obrigados a ter autofinanciamento para as concretizar e em alguns
1020 Municípios isso não é fácil.

1021 Sobre estas obras em concreto, não lhe parece, pela natureza que tinham, correndo o
1022 mercado de uma forma normal, não se podem esquecer que subiram as taxas de juro,
1023 mas também subiu muito a inflação, a questão da guerra, a questão da energia e isso
1024 fez com que as obras ficassem desertas. Expectativa que não havia a 31 de dezembro de
1025 2021. Aliás, se forem ver a publicação do Banco de Portugal, em maio de 2022, para a
1026 estimativa da inflação para o final do ano de 2022 era de 2,7% e 3% para 2023. A
1027 seguir, acabam o ano quase com 10%.

1028 Houve de facto uma grande imprevisibilidade durante o ano de 2022 e que se
1029 houvesse algum conhecimento de todas estas matérias quando se tomou a decisão -
1030 ninguém imaginava que a Rússia iria invadir a Ucrânia em fevereiro - se houvesse o
1031 conhecimento daquilo que iria ocorrer durante o ano de 2022, das vicissitudes que
1032 foram associadas à gestão normal destes processos, garantidamente, que não era
1033 utilizado o montante do empréstimo, até porque o valor que o Município viria a utilizar
1034 em 2022, considerando os 20% de margem, seria, sensivelmente, 50% do valor do
1035 empréstimo, que foi aquilo que foi executado. Ninguém no seu perfeito juízo iria
1036 antecipar o valor total do empréstimo sabendo aquilo que se iria colocar à discussão. A



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1037 única razão para ser feito é que as obras não podiam ser executadas, das duas uma, ou
1038 não se executavam ou se atrasavam e entravam em incumprimento com os
1039 empreiteiros, porque ficar em dívida num empréstimo ou uma dívida ao empreiteiro
1040 era exatamente a mesma coisa, ou se seguravam autos para não virem à Câmara e os
1041 empreiteiros não faturarem.

1042 Os Senhores Vereadores - prosseguiu - podem dizer que podiam não ter contratado o
1043 empréstimo no valor de 1 milhão e 850 mil euros, porque corriam o risco, mas
1044 também lhe parece que o legislador não esteve bem e, manifestamente, não esteve
1045 bem, quando disse para se esquecer os 20% da margem de endividamento em
1046 2020/2021 e, em 1 de janeiro de 2022, nem sequer houve um mecanismo transitório,
1047 ou seja, de aplicação exceptuando os contratos que estejam em vigor. Não houve nada
1048 disto, apenas houve um contacto feito pelo Senhor Presidente da Câmara para o
1049 Secretário de Estado da Administração Local, e foi ele próprio que lhe colocou a
1050 questão, e ele afirmou, “não contem com isso”, ou seja, não vai haver alargamento
1051 desta regra para 2022. E, perante esta afirmação, o que se fazia? Suspendiam-se as
1052 obras? Com projetos em curso? Com decisões de um Visto do Tribunal de Contas
1053 perante um empréstimo?

1054 Concluiu, dizendo que, a decisão foi tomada tendo em consideração toda a informação
1055 que havia àquela data. Ao dia de hoje, objetivamente, não tinha sido utilizado o
1056 empréstimo, teria sido utilizado como um outro empréstimo normal, de acordo com o
1057 que estava previsto no contrato, à medida que as empreitadas forem sendo feitas.
1058 Qualquer outro empréstimo que venha a ser feito e, como aconteceu no passado, será
1059 utilizado de acordo com aquilo que for o andamento das obras. Sendo certo que, neste
1060 momento, estamos a falar de uma margem, substancialmente, diferente, de
1061 possibilidade de aumentar o endividamento anualmente e muito mais importante para
1062 a questão da utilização e prazo de utilização, não em termos financeiros, porque em
1063 termos financeiros era a questão da dívida que foi essa que se colocou neste
1064 empréstimo. Para este empréstimo, o que estava em causa não era a utilização em
1065 quatro anos, mas sim o prazo que estava previsto para a execução das obras. No



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1066 futuro, qualquer empréstimo que tenha um prazo de utilização de quatro anos, é
1067 extremamente confortável, permite realizar o projeto, executar a obra, quem sabe, até
1068 ficar deserto um primeiro concurso e dá para a concluir. É um mandato, é muito
1069 tempo.

1070 Esta margem de endividamento, se existisse àquela data, só que tivessem feito uma
1071 coisa do género: a 1 de janeiro de 2021 dizer que, excepcionalmente, a margem
1072 passava para 40%, isto não teria sido utilizado, não teria acontecido. Esta medida, se
1073 fosse transitória, na altura, nunca teria sido utilizado o empréstimo, porque havia
1074 sempre uma forma de ir gerindo, mesmo que os 40% não fossem suficientes para 1
1075 milhão e 850 mil euros, também se sabia que haveria sempre forma de arrastar, ainda
1076 que, marginalmente, alguma coisa, para 2023 e fechar o processo.

1077 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que acredita que esta decisão
1078 que foi tomada em Conselho de Ministros não foi de ânimo leve. Se estas medidas
1079 estão a ser tomadas terá em conta de certeza muitas situações semelhantes em
1080 muitos municípios pelo país.

1081 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador transmitindo que da legislação
1082 referente à prorrogação para 2023 já poderia ter sido dado conhecimento aos
1083 Vereadores do PS há mais tempo, pois já andam a referir-se a este empréstimo há
1084 muito tempo.

1085 Interveio o Sr. Dr. Pedro Patrício esclarecendo que a situação, internamente, também
1086 foi só despoletada depois da última reunião de Câmara. Ele, pessoalmente, tinha
1087 conhecimento, mas a discussão, internamente, na área financeira, só foi despoletada
1088 na sequência da última reunião de Câmara, em que a Senhora Vereadora Cláudia
1089 Martins pediu que fosse feita uma informação e quando a Senhora Chefe de Divisão da
1090 área financeira lhe mostrou essa preocupação, ele prestou essa informação da
1091 suspensão e alargamento do prazo de utilização e tem conhecimento disso em outros
1092 municípios.

1093 Continuou a sua intervenção, acrescentando que, esta alteração legislativa faria todo o
1094 sentido há alguns anos atrás. Neste momento, o impacto dela, não é assim tão grande,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1095 porque a fórmula como o endividamento está a ser calculado tem que ser revisto,
1096 porque, com as transferências de competências para os Municípios, o endividamento
1097 no Município de Gouveia vai aumentar, em três anos, perto de 2 milhões de euros,
1098 senão mais, porque o seu valor tem a ver uma vez e meia o valor das transferências de
1099 competências que é recebido, porquanto a fórmula de cálculo do endividamento é
1100 feita com base nas transferências correntes. Se é verdade que o Município de Gouveia
1101 perdeu a receita da água, e que isso teve algum impacto nestes últimos anos, mas a
1102 receita também era residual, também é verdade que o Município de Gouveia, com a
1103 redução das transferências do Orçamento de Estado, ao nível corrente, estão a
1104 aumentar em muito as receitas correntes e essas receitas vêm para pagar despesa.
1105 Aliás, a sua perspetiva é que nalgumas delegações de competências nem seja
1106 suficiente para pagar as despesas, ou seja, se o Estado está a passar competências para
1107 os Municípios, lhes está a transferir dinheiro por isso e vamos considerar que paga as
1108 despesas, vamos aceitar que é um por um, como é que a seguir com esta receita, esta
1109 e mais 50%, pode aumentar o endividamento? – Perguntou.

1110 Em jeito de conclusão, referiu, ainda, que esta fórmula de endividamento foi feita há
1111 dez anos, na altura, não havia transferências de competências, estavam numa situação
1112 de Troika, havia a necessidade de forçar os Municípios a baixar drasticamente o
1113 endividamento, que hoje não é o caso, e, esta alteração que é feita agora,
1114 provavelmente, vem a destempo, porque, neste momento, estes problemas começam
1115 a não se colocar.

1116 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não vem a destempo,
1117 se os 40% levarem em consideração as receitas correntes que, no fundo, não são
1118 receitas correntes, porque estão consignadas à transferência de competências, vamos
1119 é ter uma capacidade de endividamento excessiva.

1120 Retorquiu o Sr. Dr. Pedro Patrício dizendo que vão existir situações de capacidade de
1121 endividamento excessiva por um erro da fórmula de cálculo que está definida na Lei,
1122 porque dos 20% para os 40% vem ao arrepio daquilo que foram as dificuldades dos
1123 municípios, transversalmente, ao longo dos últimos anos, porque os 20% eram



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1124 extremamente limitativos. Na sua opinião faz todo o sentido para Municípios que
1125 estejam abaixo do nível 1. É ridículo aplicar-se esta regra entre o 1-1,5. É razoável que
1126 se definisse um limite para impedir o Município muito rapidamente de se aproximar
1127 do limite e depois o ultrapassasse. Mas, chegamos à conclusão que a fórmula de
1128 cálculo também começa a não estar ajustada. Isto vai resolver um problema antigo,
1129 mas que, no dia-a-dia, começa a não ser um problema, porque a capacidade de
1130 endividamento vai aumentar. O Município de Gouveia, em dois anos, aquilo que vai
1131 aumentar de capacidade de endividamento chegaria provavelmente aos 35% daquilo
1132 que era há dois anos atrás.

1133 Aquilo que foi decidido em 2021 foi, perante toda a informação que existia e a
1134 informação era legislativa, não continuidade, nem haver aqui sequer um período de
1135 transição para aquilo que era 100% de utilização da capacidade de endividamento e os
1136 20% e a forte convicção de que a totalidade dos investimentos eram realizados, o que
1137 não se confirmou. E o que lhe parece é que, com exceção da verba afeta ao edifício
1138 dos Paços do Concelho, todas as outras são muito facilmente justificadas. Duas, já
1139 referida anteriormente, porque os concursos ficaram desertos e a terceira, o projeto
1140 estava em curso e chegou-se à conclusão que, para os valores do projeto, o Município
1141 não tinha condições de o realizar.

1142 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que faz todo o sentido
1143 aquilo que o Sr.Dr. Pedro Patrício está a explicar, mas, na verdade, na altura, os
1144 Vereadores do PS, abstiveram-se na votação esta proposta e argumentamos que seria
1145 muito difícil a execução dos sete projetos em causa no empréstimo. Aliás, os
1146 vereadores do PS, no momento da aprovação, consideraram que esta era uma medida
1147 altamente eleitoralista e que muito dificilmente se conseguiriam executar os projetos
1148 todos em causa, mas o que importava era “fazer de conta que sim”. Garantiram que
1149 não, que estava tudo feito, tal como o Sr. Dr. Pedro Patrício acabou de dizer e, na
1150 verdade, agora constata-se que provavelmente não era bem assim, porque
1151 exatamente, na altura, aquilo que agora está a pôr como dificuldade daquilo que
1152 aconteceu, os Vereadores do PS já tinham chamado a atenção para isso e já punham



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1153 em questão que se conseguisse executar todos estes projectos. Na verdade, a posição
1154 dos Vereadores do PS estava certa. E, no espaço de quinze dias, vem uma proposta de
1155 alteração e, agora, a anulação da proposta de alteração, o que mostra um certo
1156 desvario, uma certa incapacidade de definir de uma forma concreta e organizada
1157 aquilo que são os procedimentos do Município. Nada que não estejam à espera e que
1158 não seja recorrente, inclusive, naquilo que vem sendo a crítica dos Vereadores do PS
1159 na gestão do Município. E, é por isso mesmo que, chegados àquele momento, no dia
1160 23 de janeiro votaram a alteração da afetação do empréstimo, no dia 14 de fevereiro
1161 votam a anulação da alteração feita. E assim vai sendo a gestão do tempo e a
1162 incapacidade de execução do Município.

1163 Em jeito de conclusão, aproveitou para questionar o Sr. Dr. Pedro Patrício
1164 relativamente a dois assuntos da APdSE, aprovados recentemente em reunião de
1165 Câmara. Questionou o facto da empresa estar a chegar ao final do ano com dívida, a
1166 qual vai recair certamente sobre o Município e se isso pode ter impacto na capacidade
1167 de endividamento.

1168 Usou da palavra o Sr. Dr. Pedro Patrício referindo que se a empresa tiver resultados
1169 positivos não. Se a empresa tiver resultados negativos, mas se o Município deliberar a
1170 cobertura de prejuízos não tem qualquer tipo de impacto, se não deliberarem terá
1171 impacto direto na proporção da percentagem do capital. Essa é outra surpresa que
1172 pode surgir nos finais de ano, em que estamos a contar com os 40% estarem muito à
1173 justa e depois algo que não estava nos anos anteriores e surge para os anos seguintes
1174 e que pode ser uma surpresa.

1175 O empréstimo aprovado para a APdSE destina-se a financiamento de obras
1176 participadas e, aplicando-se as regras que se aplicam aos municípios, não devia ser
1177 excecionado, agora a Lei não é clara nisso. No caso de uma associação de municípios
1178 ou uma CIM que se rege pelas mesmas contas públicas aquele endividamento devia
1179 ser excecionado. No caso da empresa não é excecionado, mas na sua opinião devia
1180 ser considerado como excecionado, porque a finalidade é a mesma, a empresa está a
1181 exercer em regime de concessão a atividade pelos três municípios. Os municípios se se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1182 financiasssem estavam excecionados, portanto, parece-lhe que devia ser excecionado,
1183 mas era uma questão que teria que se questionar a IGF, a DGAL como é que devíamos
1184 interpretar este endividamento.

1185 A informação de que as contas estão equilibradas, ainda que estejam marginalmente
1186 positivas ou marginalmente negativas, permite à contabilidade, se forem
1187 marginalmente negativas, facilmente se deliberar e se estão em causa os valores que
1188 estiveram no ano passado seria muito penalizador para as contas do Município.

1189 Discutido o assunto, deliberou o executivo:

1190 Considerando:

- 1191 • As questões suscitadas pelas Senhoras Vereadoras do PS relativas ao prazo de
1192 utilização do empréstimo em referência;
- 1193 • Que se encontra a ser a analisada a possibilidade de ser contratado um novo
1194 empréstimo.

1195 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice
1196 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos contra por
1197 parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS, tendo o Senhor Vice Presidente
1198 exercido o voto de qualidade, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12
1199 de setembro, no uso das competências previstas no n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, do
1200 citado diploma legal, **revogar as deliberações relativas ao Ponto 3.3 da ordem de**
1201 **trabalhos da reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2023.**

1202 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
1203 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1204 - - - - **3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA**
1205 **ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DIRIGENTES:-** Usou da
1206 palavra o Senhor Vice-Presidente colocando à consideração do executivo a proposta
1207 de constituição do Júri para abertura dos seguintes procedimentos concursais, a saber:
1208 Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, Unidade de Educação e
1209 Desenvolvimento Social, Unidade de Gestão Urbanística e Unidade de Gestão
1210 Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1211 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no anterior
1212 concurso para provimento de Chefe de Divisão da Divisão de Finanças, Património e
1213 Aprovisionamento, o primeiro classificado acabou por desistir, mas tem conhecimento
1214 que havia mais candidatos. Ao desistir o primeiro classificado o concurso fica anulado?
1215 – Perguntou.

1216 Respondeu o Senhor Vice-Presidente esclarecendo que havia mais três candidatos, no
1217 entanto, neste tipo de concurso não há segundos classificados. Só há vencedor do
1218 concurso. Nem sequer sabem quem ficou classificado em segundo, terceiro ou quarto
1219 lugar.

1220 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando o
1221 que é que altera a nomeação dos Chefes de Divisão de 3.ª em termos organizacionais e
1222 das tarefas que eles desempenham neste momento, caso sejam nomeados
1223 colaboradores do município. No fundo é dar-lhes uma nova posição em termos
1224 remuneratórios? – Perguntou.

1225 Respondeu o Senhor Vice-Presidente referindo que, excetuando a área financeira, nas
1226 outras não se encontra ninguém a fazer esses serviços.

1227 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o difícil é encontrar
1228 um chefe, até porque são áreas novas, que tenha experiência não só da área como da
1229 gestão das pessoas que vão trabalhar sob a sua supervisão. E isso é de facto uma coisa
1230 importante, porque já perceberam que uma das dificuldades da gestão do poder local
1231 é de facto a inexistência de pessoas com formação e com aptidão para poder dar
1232 resposta às necessidades que são sentidas.

1233 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se pelo facto da
1234 Câmara ir ter definitivamente Chefe da Divisão de Finanças, Património e
1235 Aprovisionamento, vão deixar de ter o serviço de consultadoria por parte da empresa
1236 Motriz.

1237 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins informando que não vai deixar de ter
1238 essa consultadoria, a legislação da área financeira é muito complexa e terem alguém
1239 que os possa alertar, elucidar e esclarecer sobre a legislação é muito importante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1240 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionado se neste
1241 tipo de concursos os membros do júri também assinam a declaração de ausência de
1242 conflito de interesses, à semelhança do que acontece nos concursos de obras públicas,
1243 ao que o Senhor Vice Presidente respondeu dizendo que não foi assinado, contudo
1244 sendo os concursos feitos através de uma plataforma electrónica, ela própria vai
1245 solicitando os passos a seguir, caso seja pedido os membros do júri terão que assinar.

1246 Discutido o assunto deliberou o executivo o seguinte:

1247 De acordo com o disposto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais¹,
1248 tendo em conta a necessidade de assegurar a melhor prossecução das atividades das
1249 unidades orgânicas para as quais ainda não foram nomeados os respetivos dirigentes,
1250 importa proceder ao seu recrutamento e seleção através da abertura dos respetivos
1251 procedimentos concursais, a saber:

- 1252 1. Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento;
- 1253 2. Unidade de Educação e Desenvolvimento Social;
- 1254 3. Unidade de Gestão Urbanística;
- 1255 4. Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e
1256 de Saúde Pública.

1257 Assim sendo, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º
1258 49/2012, de 29 de agosto, é necessário submeter à apreciação da Câmara Municipal e,
1259 sequencialmente, da Assembleia Municipal, a proposta de constituição do Júri para
1260 cada procedimento.

1261 Em face do exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1262 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1263 12 de setembro, **propor à Assembleia Municipal a designação do júri de**
1264 **recrutamento de cargos dirigentes**, com vista à abertura de procedimento concursal
1265 para o efeito, nos termos da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro e Lei n.º 49/2012 de 29 de
1266 agosto nas suas redações atuais, para os procedimentos concursais a seguir elencados:

¹ Aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2020, da Assembleia Municipal datada de 28 de setembro de 2020, publicado na 2.ª série do Diário da República dia 24 de outubro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

| PROCEDIMENTO CONCURSAL | JÚRI |
|---|---|
| Chefe da Divisão de Finanças Património e Aprovisionamento | <p>PRESIDENTE: Luís Miguel Dos Santos Mendes, Técnico Superior do Município de Seia, Diretor de Administração e Finanças da APdSE</p> <p>1º VOGAL: Carla Sofia Gil Ribeiro Saraiva Gamboa, Chefe de Divisão da Divisão Financeira do Município de Trancoso</p> <p>2º VOGAL: Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil</p> <p>SUPLENTE: João Manuel Nunes Mendes, Diretor de Departamento do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Oliveira do Hospital</p> <p>SUPLENTE: Sílvia Laura da Fonseca Amaral Marques, Chefe de Divisão da Divisão Financeira do Município de Mangualde</p> |
| Chefe de Unidade de Educação e Desenvolvimento Social | <p>PRESIDENTE: Clara Maria Carvalho Pereira da Silva Pombeiro, Chefe de Divisão da Divisão de Educação do Município de Viseu</p> <p>1º VOGAL: Alfredo José Carvalho Madeira, Chefe de Divisão da Divisão de Educação do Município da Guarda</p> <p>2º VOGAL: Américo de Oliveira Domingues, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral do Município de Fornos de Algodres</p> <p>SUPLENTE: Susana Cristina Infante Correia, Chefe de Divisão da Divisão de Educação do Município do Fundão</p> <p>SUPLENTE: Sónia da Silva Cunha Reis, Chefe de Divisão da Divisão de Educação e Juventude do Município da Covilhã</p> |
| Chefe de Unidade de Gestão Urbanística | <p>PRESIDENTE: José Joaquim Martins da Conceição, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística do Município do Fundão</p> <p>1º VOGAL: Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal do Município de Fornos de Algodres</p> <p>2º VOGAL: Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita, Dirigente da Unidade Orgânica de Projetos e Obras Municipais do Município de Nelas</p> <p>SUPLENTE: José Armando Reis, Chefe de Divisão da Divisão de Urbanismo do Município da Covilhã</p> <p>SUPLENTE: Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Públicas do Município de Mangualde</p> |
| Chefe de Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública | <p>PRESIDENTE: Ana Isabel Aranda e Cunha, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida do Município do Fundão</p> <p>1º VOGAL: Ivo Ricardo Ramos Lourenço Rodrigues Borrego, Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Obras do Município de Celorico da Beira</p> <p>2º VOGAL: Hugo Manuel Soares Lopes, Chefe de Divisão da Divisão de Obras, Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento do Município de Aguiar</p> |



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

| PROCEDIMENTO CONCURSAL | JÚRI |
|------------------------|---|
| | da Beira SUPLENTE: João Gabriel Craveiro Leitão, Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo do Município de Manteigas SUPLENTE: Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE |

1267 - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**
1268 **A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO STAR MOUNTAIN**
1269 **ANIMAL SANCTUARY PARA A APLICAÇÃO DO MÉTODO CED (CAPTURAR-ESTERILIZAR-**
1270 **DEVOLVER):-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que já teve a
1271 possibilidade de contactar a Associação STAR MOUNTAIN ANIMAL SANCTUARY e pode
1272 verificar que está a fazer um bom trabalho e constatar ainda que têm muito trabalho,
1273 pelo que as Vereadores do PS votam favoravelmente.

1274 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se encontra
1275 um gatil no Mirante de Santo António, no Farvão, perguntou se ficou a cargo do
1276 município e se vai haver mais pela cidade de Gouveia e no concelho.

1277 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins confirmando que será extensível a
1278 todo o concelho de acordo com as colonias que vão sendo detetadas.

1279 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

1280 A existência de numerosos gatos errantes não esterilizados em várias zonas do
1281 Concelho de Gouveia, para além de ser prejudicial ao próprio bem-estar dos mesmos,
1282 causa também problemas aos munícipes, associados à reprodução, ao ruído, aos
1283 odores e aos focos de insalubridade, sendo transmissores de doenças e parasitas ao
1284 homem, sendo os riscos exponenciados quando existem animais em excesso e existe
1285 um contato próximo com pessoas vulneráveis, como crianças e idosos, constituindo
1286 igualmente um perigo para outros animais, no que respeita à transmissão de doenças.

1287 No sentido de contribuir para a redução/eliminação destas problemáticas, à luz da
1288 legislação vigente, mais concretamente do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º
1289 146/2017, de 26 de abril, a qual, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º
1290 27/2016, de 23 de agosto, veio regulamentar a criação de uma rede efetiva de centros
1291 de recolha oficial de animais de companhia, fixou as normas que regulam o destino



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1292 dos animais acolhidos nestes centros e estabeleceu as normas para o controlo de
1293 animais errantes, é possível ao Município assumir a iniciativa de implementar um
1294 programa CED (Captura-Esterilização-Devolução), que tem como principais objetivos,
1295 como referimos, controlar e reduzir o número de gatos errantes, cuidar do bem-estar
1296 dos animais, reduzir focos de insalubridade na cidade e evitar a proliferação de pragas.
1297 Tendo em consideração que a gestão do programa CED é complexa e requer
1298 obrigatoriamente a existência de vários recursos no “terreno”, atendendo à
1299 necessidade de monitorização permanente do estado de saúde e número de
1300 indivíduos da colónia, angariação de alimentos, disciplina de horários de alimentação e
1301 estado de limpeza da zona de implantação da colónia, é fundamental a colaboração de
1302 Associações, cujo contributo enquanto cuidadores é inestimável.

1303 De acordo com a pesquisa que efetuamos, apenas se verificou a existência na área do
1304 Concelho de Gouveia de uma Associação², designada por Star Mountain Animal
1305 Sanctuary, que comprovou dispor dos recursos necessários para assegurar a gestão do
1306 programa CED, em cumprimento do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 146/2017,
1307 de 26 de abril, de acordo com o parecer emitido pelo médico veterinário municipal,
1308 em anexo à presente proposta, e que dela faz parte integrante.

1309 Sendo assim, considerando que:

1310 - Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses
1311 próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde (conforme
1312 o disposto no n.º 1 e na alínea g), do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º
1313 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das
1314 Autarquias Locais).

1315 – Como forma de gestão da população de gatos errantes e nos casos em que tal se
1316 justifique, podem as Câmaras Municipais, *sob parecer do médico veterinário municipal*,
1317 autorizar a manutenção, em locais especialmente designados para o efeito, de colónias
1318 de gatos, no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (CED) ao local
1319 de origem.

² Cuja página web se encontra em <https://www.starmountainanimalsanctuary.org/>



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1320 - Os programas CED podem realizar-se por iniciativa das Câmaras Municipais ou
1321 mediante propostas de organização de proteção animal a quem a Câmara Municipal
1322 atribua a gestão do programa CED, não sendo aplicável a canídeos. (n.º 1 do artigo 9.º
1323 e números 2 a 10 da portaria n.º 146/2017, de 26 de abril);

1324 – A proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população,
1325 privilegiando a esterilização, consagrada no artigo 1.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de
1326 agosto;

1327 – Tanto o Município de Gouveia como a associação Star Mountain Animal Sanctuary,
1328 pretendem prestar um tratamento digno que os animais, numa sociedade que
1329 queremos cada vez mais moderna e humanista, merecem;

1330 - Estima-se o número de animais errantes aos quais o método CED será aplicado, no
1331 âmbito da vigência do protocolo a outorgar, será aproximadamente 120 animais.

1332 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por
1333 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º
1334 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1335 a) **Aprovar a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município de**
1336 **Gouveia e a Associação Star Mountain Animal Sanctuary, com vista à**
1337 **realização de um Programa CED,** ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ii)
1338 do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
1339 sua redação atual e do artigo 9.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, de
1340 acordo com a minuta que se encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer
1341 parte integrante, que contém as cláusulas disciplinadoras das obrigações dos
1342 signatários;

1343 b) Para esse efeito seja legitimado o Presidente da Câmara Municipal para, em
1344 representação do Município, proceder à outorga do referido documento;

1345 c) Formalizar-se a outorga do aludido Protocolo, devendo a sua execução ser
1346 acompanhada pelo médico veterinário municipal, designadamente para os
1347 efeitos do disposto nos números 5 e 9 da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril.

1348 Informação de cabimento e compromisso:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1349 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1350 Número sequencial de compromisso: 50172

1351 - - - **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**
1352 **A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A APROSE PARA IMPLEMENTAÇÃO**
1353 **DO PLANO DE APOIO AOS PRODUTORES E CRIADORES DE GADO DO CONCELHO DE**
1354 **GOUVEIA AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS:-** Usou da palavra a Senhora
1355 Vereadora Ana Freitas referindo que esta proposta comparativamente com a anterior
1356 é $\frac{1}{4}$ do valor da anterior.

1357 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que esta proposta não engloba
1358 todos os produtores e criadores de gado, nesta proposta apenas estão contemplados
1359 os que foram afetados pelos incêndios.

1360 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que, nesse caso, tem que se
1361 proceder à correção da proposta na medida em que na alínea a) do n.º 2 da cláusula II
1362 refere o seguinte *“Implementar o plano de apoio aos produtores e criadores de gado*
1363 *do concelho de Gouveia identificados e afetados pelos incêndios 2022”*. Foi de seguida
1364 efetuada a devida correção.

1365 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, sendo a
1366 proposta no sentido de apoiar os produtores e criadores de gado afetados pelos
1367 incêndios de agosto de 2022, pretendia saber a razão de só neste momento se estar a
1368 propor este apoio.

1369 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que quem está a acompanhar os
1370 pastores é a Sra. Eng.ª Regina Lopes e aquilo que ela nos fez sentir, e ele próprio pôde
1371 presenciar um pedido de ajuda.

1372 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que, á semelhança do que
1373 pediram na altura, esta esta proposta devia vir acompanhada com a identificação dos
1374 beneficiários.

1375 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que solicitou essa informação
1376 à Sra. Eng.ª Regina Lopes e fará chegar aos Senhores Vereadores. Acrescentou que os
1377 beneficiários são só aqueles que têm marca de exploração e estão devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1378 legalizados. O apoio foi atribuído mediante o número de cabeças de gado e a
1379 percentagem de área ardida, foi realizado um estudo pelo Município e pela APROSE,
1380 dos valores que deveriam ser atribuídos. São cerca de vinte e quatro criadores do gado
1381 que vão ser contemplados, de Figueiró da Serra, Freixo da Serra, Folgoso, Nabais,
1382 Gouveia, zonas onde os incêndios fundamentalmente incidiram.

1383 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se fazem queimadas
1384 para revigorar os pastos, porque motivo se arderam determinadas zonas e há falta de
1385 pastos.

1386 Respondeu o Senhor Vice-Presidente dizendo que, segundo os técnicos estes incêndios
1387 atingem uma determinada temperatura e vai a uma tal profundidade no solo que não
1388 regenera facilmente. Mesmo que tenha nascido pasto se ainda tiver cinza não convém
1389 de todo colocar lá os animais.

1390 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que já em
1391 anos anteriores colocou esta dúvida e que se prende com a questão *“do número de*
1392 *explorações agrícolas, pequenos e grandes ruminantes existentes no concelho de*
1393 *Gouveia”*, contemplando ovelhas, cabras e vacas, perguntando se nesses apoios estão
1394 estes últimos. Como é que se faz um protocolo com a APROSE, que é uma associação
1395 de produtores de ovinos e caprinos Serra da Estrela e depois vai esta associação dar o
1396 apoio a quem tem bovinos, não faz sentido.

1397 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins que, após estabelecer contacto
1398 telefónico com a Sra. Eng.ª Regina Lopes naquele momento, informou que existem
1399 explorações com grandes ruminantes na lista, mais propriamente, os três últimos
1400 nomes que constam na lista. Mais informou que é esta associação porque é a única
1401 associação agrícola no concelho.

1402 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no ano
1403 passado ao colocarem esta questão e por que razão estar a usar a APROSE como uma
1404 *“barriga de aluguer”*, o Senhor Vereador José Nuno Santos explicou que era necessário
1405 um Regulamento para a Câmara atribuir diretamente os subsídios e que na altura era
1406 premente prestar esse apoio dado que estavam com uma seca extrema e era



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1407 necessário dar uma resposta rápida. Isto é uma “barriga de aluguer” mais uma vez. Se
1408 quisermos ser rigorosos devemos elaborar um regulamento, para não ter de ser a
1409 APROSE a dar os apoios aos produtores de vacas.

1410 Considerando:

- 1411 • Os incêndios florestais ocorridos na área do concelho de Gouveia,
1412 nomeadamente o seu impacto nas explorações agrícolas existentes;
- 1413 • O número de explorações agrícolas, pequenos e grandes ruminantes existentes
1414 no concelho de Gouveia, afetados pelos incêndios;
- 1415 • O contributo do setor agrícola para a economia local;
- 1416 • Que a actividade agropecuária é um importante sector económico do concelho;
- 1417 • A necessidade de salvaguardar produtores e criadores do concelho face à
1418 situação económica e impactos dos incêndios;
- 1419 • As atuais circunstâncias socioeconómicas entendendo-se como prioritário, o
1420 apoio à manutenção dos empregos e incentivos à manutenção da atividade
1421 agropecuária;
- 1422 • Que o Município de Gouveia pretende preservar a atividade do maior número
1423 de negócios agropecuários possível, criando medidas de apoio indireto de
1424 forma a manter e preservar as atividades económicas existentes;
- 1425 • O desenvolvimento de parcerias permite efetivar ações colaborativas que
1426 reforçam o posicionamento e a manutenção dos negócios agropecuários;

1427 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1428 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1429 ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de
1430 setembro, **a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a APROSE e o**
1431 **Município de Gouveia para implementar o plano de apoio aos produtores e criadores**
1432 **de gado do concelho de Gouveia afetados pelos incêndios florestais**, nos termos da
1433 minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1434 Para esse efeito, delibera, ainda a Câmara legitimar o Presidente da Câmara Municipal
1435 para, em representação do Município, proceder à outorga do referido documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1436 Informação de cabimento e compromisso:

1437 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1438 Número sequencial de compromisso: 50171

1439 - - - - **3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO**

1440 **A CELEBRAR COM AS ENTIDADES PARCEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS**

1441 **ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CEB (ANO LETIVO 2022/2023):-**

1442 Considerando as competências dos Municípios ao nível da Educação, previstas no

1443 Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que atribui aos mesmos competências

1444 específicas na implementação e desenvolvimento das atividades de enriquecimento

1445 curricular;

1446 Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a), do art.º 13º da Portaria n.º

1447 644-B/2015, de 24 de agosto, as autarquias locais podem ser entidades promotoras das

1448 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

1449 Considerando que este Município não possui recursos humanos disponíveis para a

1450 cabal implementação destas Atividades;

1451 Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores com a

1452 generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos

1453 do 1º Ciclo do Ensino Básico, contando com a colaboração das IPSS locais enquanto

1454 parceiras fundamentais no desenvolvimento destas atividades;

1455 Considerando que na reunião ordinária de Câmara Municipal de dia 08 de agosto de

1456 2022, foi aprovada, por unanimidade, a celebração do acordo entre o Município de

1457 Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia para a implementação das AEC no

1458 ano letivo 2022/2023.

1459 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos

1460 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

1461 proceder à **aprovação dos Protocolos de Colaboração celebrados com as seguintes**

1462 **entidades parceiras, tendo em vista o desenvolvimento das Atividades de**

1463 **Enriquecimento Curricular para o corrente ano letivo** e nos termos do clausulado nas

1464 minutas que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1465 - Associação de Beneficência Popular de Gouveia
- 1466 - Associação de Beneficência Cultural da Freguesia de Lagarinhos
- 1467 - Casa do Povo de Vila Nova de Tazem
- 1468 - Fundação “A Nossa Casa”
- 1469 - Fundação D.ª Laura dos Santos
- 1470 - Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural
- 1471 Para esse efeito, delibera, ainda a Câmara legitimar o Presidente da Câmara Municipal
- 1472 para, em representação do Município, proceder à outorga do referido documento.
- 1473 - - - - **3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE**
- 1474 **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO POR PARTE DO ESTABELECIMENTO “CASAS DO**
- 1475 **TOURAL” PARA EFEITOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS REFERENTE A DOIS**
- 1476 **LUGARES DE ESTACIONAMENTO:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas
- 1477 referindo que é um pedido que já vem de anos anteriores e continuam a achar que faz
- 1478 falta o Regulamento Municipal de Trânsito que regule também os pedidos de
- 1479 isenção/redução que, caso a caso, têm vindo a aprovação. No entanto,
- 1480 especificamente em relação a este, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam
- 1481 favoravelmente.
- 1482 Assim:
- 1483 Através do pedido registado com o n.º 10896, datado de 29/12/2022, o Sr. Eng.º Luís
- 1484 Filipe Osório, na qualidade de responsável/explorador de “Casas do Toural, Ld.ª”, com
- 1485 sede na Alameda das Linhas de Torres, 124, 4.º, Lisboa, veio formular um pedido de
- 1486 “isenção/redução no pagamento das taxas”, que dizem respeito a dois lugares de
- 1487 estacionamento, sites na Rua Direita nº 74, Gouveia, em frente ao empreendimento.
- 1488 Assim,
- 1489 Considerando que, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento
- 1490 Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Gouveia, as pessoas
- 1491 singulares e coletivas podem beneficiar da isenção total ou parcial do pagamento das
- 1492 taxas previstas no Regulamento quando esteja em causa o desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1493 económico e social do Concelho de Gouveia, em casos devidamente justificados e
1494 comprovados pela Câmara Municipal;
1495 Considerando que, o aqui requerente explora um estabelecimento hoteleiro sito em
1496 Gouveia, que gerou postos de trabalho e potenciou a divulgação turística do Concelho
1497 de Gouveia, contribuindo para o seu desenvolvimento económico;
1498 Considerando que, a disponibilização dos citados lugares de estacionamento
1499 representa uma necessidade para o bom funcionamento do referido estabelecimento,
1500 sobretudo face à sua escassez na zona onde o mesmo se situa;
1501 Em face do exposto, por considerar estarem preenchidos os pressupostos necessários
1502 para justificar e comprovar que a disponibilização dos lugares de estacionamento em
1503 causa irá contribuir para o desenvolvimento económico do Concelho de Gouveia,
1504 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1505 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1506 **manter o reconhecimento de que a aqui requerente contribui para o**
1507 **desenvolvimento económico do Concelho de Gouveia, para os efeitos da atribuição**
1508 **do benefício da isenção/redução de taxas,** nos termos do disposto na alínea e), do n.º
1509 4 do aludido Regulamento.

1510 4. OBRAS

1511 - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
1512 EMPREITADA **“INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA**
1513 **REDE AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO DA ROTA DO RIO**
1514 **MONDEGO”**:- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que a razão que
1515 motivou a suspensão está resolvida, porquanto a APA já emitiu o devido parecer, e já
1516 permite então avançar com a obra. É necessário agora autorizar a sua prorrogação.
1517 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando que lhes seja
1518 facultado o parecer da APA.
1519 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1520 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1521 setembro, **deferir o pedido de concessão de 125 dias de prazo de prorrogação da**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1522 empreitada “**INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE**
1523 **AMBIENTAL – RECONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO DA ROTA DO RIO MONDEGO**”,
1524 nos termos do requerimento apresentado e da informação técnica favorável emitida
1525 pelo Senhor Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal
1526 e Obras Públicas, que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

1527 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1528 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **30**, referente ao dia treze
1529 de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**
1530 **Orçamentais** – Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e
1531 dois euros e vinte e quatro cêntimos (**€1.693.592,24**). **Em Operações Não Orçamentais**
1532 – Quatrocentos e cinco mil, trezentos e dezoito euros e noventa e sete cêntimos
1533 (**€405.318,97**).

1534 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a
1535 que se referem as requisições números **155 a 286**, bem como os pagamentos no
1536 montante de setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois euros e doze
1537 cêntimos (**€788.992,12**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 111 a
1538 161, 162/1 a 162/3, 163/1 a 163/6, 164/1 a 164/6, 165/1 a 165/3, 166/1 a 166/3,
1539 167/1 a 167/5, 168/1 a 168/8, 169/1 a 169/6, 170/1 a 170/7, 171/1 a 171/5, 172/1 a
1540 172/6, 173/1, 173/2, 174/1, 174/2, 175/1, 175/2, 176/1, 176/2, 177/1 a 177/7, 178/1 a
1541 178/4, 179/1, 179/2, 180/1 a 180/6, 181/1 a 181/6, 182 a 265, 267 a 326, 329 a 383,
1542 385 a 394, 395/1, 396/1, 396/2, 397/1, 397/2, 398/1, 399/1, 400/1, 400/2, 401/1,
1543 402/1, 403/1, 404/1, 405/1, 406/1, 407/1, 408 a 432.

1544 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada
1545 encerrada a reunião, pelas treze horas e quinze minutos, da qual para constar se
1546 lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1547 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2,
1548 do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice Presidente da
1549 Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1550



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1551

A Assistente Técnica

1552

1553

1554

A Câmara Municipal

1555

1556

1557

1558

1559

1560

1561

1562

1563

1564

1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572

1573

1574

1575

1576

1577

1578

1579



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1580

1581

1582

1583

1584

1585

1586

1587

1588

1589